

Edição 1156 - Ano XXIV - 08 de novembro de 2022



f /prefeituradeperuibe



www.peruibe.sp.gov.br



#### Luiz Mauricio Passos de Carvalho Pereira

Prefeito Municipal

## André Luiz de Paula

Vice-prefeito

#### **SECRETARIAS MUNICIPAIS**

#### **ADMINISTRAÇÃO**

Maria Concepta Baeta da Silva

#### ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Danielle Lourenço Mamede

#### **ASSUNTOS JURÍDICOS**

Gesival Gomes de Souza

#### **COMÉRCIO, INDÚSTRIA E EMPREGOS**

Mauro Paulo Machado

#### **CULTURA E ESPORTES**

Eduardo Martins Teles de Aguiar

#### **DEFESA SOCIAL**

José Romeu Dutra

#### **EDUCAÇÃO**

Débora Illa Longhi Gallo

#### **FAZENDA**

Valéria Leme Gama

#### GOVERNO

Paulo Carlos de Oliveira Junior

#### MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Eduardo Monteiro Ribas

#### OBRAS

José Santana Mendes

#### **PLANEJAMENTO**

Elias Abdalla Neto

#### SAÚDE

Ana Paula Cardoso L. Rodrigues

#### TURISMO

Edilson Almeida

#### CHEFIA DE GABINETE

Felipe A. Colaço Bernardo

# COMPOSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

#### Mesa Diretora

1º VICE PRESIDENTE Rodrigo Silva Pereira

1º SECRETÁRIO Ivan Martins Colares

Adilson da Silva Oliveira Antuni Pereira de Matos Fabio Pandori Mariano

Abgair Aparecido da Silva Maria do Socorro A. de Mendonça **PRESIDENTE** 

Rafael Vitor de Souza

## Vereadores

2° VICE PRESIDENTE Gabriel dos Reis

2º SECRETÁRIO Sergio Roberto de Lara

Alexandre Tamer Junior Bruno Chehade Pereira Ingram de Souza Menezes João Pedro de Lara Sergio Fonseca

#### **Utilidade Pública**

Alcoólicos Anônimos - Rua Eulina Bitencourt, 172, Estação - Fone: 13 99756-7743 Narcóticos Anônimos - Rua Tiradentes, 479, Jangada - Fone: 13 3289-8645

#### **Telefones Úteis**

**AGÊNCIA DOS** CORREIOS

**AME** 3451-1075

3453-3383

AQUÁRIO MUNICIPAL 3453-1568

**ACEP** 3455-9595

**AEAP** 3455-2357

**AEP** 3455-8247

ASSISTÊNCIA SOCIAL

3453-4744 3455-3117

BIBLIOTECA / CULTURA 3454-1215

CADASTRO

**MOBILIÁRIO** 3451-8001

CÂMARA MUNICIPAL 3451-3000

**CAPI** 3456-1647

CASA DE REPOUSO N. Sra. APARECIDA

3456-2815 3456-3261

CARTÓRIO DE REGISTRO

3453-3898

CARTÓRIO ELEITORAL 3455-4033

CENTRO DE CONTROLE **ZOONOSES** 

CONSELHO TUTELAR

3455-3707 3453-6088 CONVÊNIOS

3451-1125

COMUNICAÇÃO 3451-1070

CORPO DE BOMBEIROS

(aquático) 193/ 3453-2729

CORPO DE BOMBEIROS (terrestre) 3453-2729

DEFESA SOCIAL 3455-2072

3455-2073 DELEGACIA DA

MULHER 3455-7665

DEPARTAMENTO DE

3451-1067

ELEKTRO 0800-701-0102

ESCOLA DE MÚSICA 3455-1917

FISCALIZAÇÃO DE 3451-1096

**FÓRUM** 3455-5400

GUARDA FLORESTAL (GUARAÚ) 3457-9244 MEIO AMBIENTE

3451-1066 **OBRAS** 3451-1091

OUVIDORIA 3451-1087 PAT/SINE

3453-4555 3454-2153

POLICIA AMBIENTAL

POLICIA MILITAR

PONTO DE TAXI PRAÇA MATRIZ 3455-2964 PONTO DE TAXI (UPA)

POSTO SEBRAE 3451-1085

PROCON 3451-1084 PRODEP

3455-2223 RECURSOS HUMANOS

3451-1180 REGIONAL DO CARAGUAVA

3455-2226 REGIONAL DO 3457-9270 SARESP

3455-7772

SAMU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3453-7800

SECRETARIA DE SAÚDE 3451-3044

SECRETARIA DE TURISMO/CIT 3455-9426

SINTRAPE 3455,7321

TIRO DE GUERRA 3451-1068

3451-1080/3454-2421 VIGILÂNCIA

**EPIDEMIOLÓGICA** 3451-1065 VIGILÂNCIA

SANITÁRIA 3455-8403 TELEFONISTA

## **DEPARTAMENTOS**

## **AÇÃO SOCIAL**

David Veronezi

# ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DO GABINETE

Silvio Antonio Pereira Venancio

#### ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - EDUCAÇÃO Cleia Cristina da Silva

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SAÚDE

Kaian Teixeira Volasco

**AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO** Juanita Trigo Nasser

**CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS** Julio Cesar Barbosa

#### **COMPRAS**

Alberione Secundo Rolim

## **CONTABILIDADE E FINANÇAS**

Neusa Marinho

## **CONSULTORIA JURÍDICA**

Edenilson de Melo Chaves Silva

#### CULTURA

Cynthia Riggo

#### **DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Vasni Anunciada da Silva

#### **DIVULGAÇÃO E MARKETING** Fabio Luiz Lacerda

**EDUCAÇÃO BÁSICA** Ana Paula Gimenez

**ESPORTES** Ricardo de Oliveira Barros

**JORNALISMO** Willian Roque Matias

#### LICITAÇÕES, CONTRATOS E SERVIÇOS

Wilson Teixeira Ferreira

#### **MEIO AMBIENTE**

Marcelo Mouro Campos

#### NORMATIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO

Vânia Denise Brusasco Pini

**NÚCLEO GESTOR DE QUALIDADE** Ana Luisa Guerreiro Capanema Simões PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

PLANEJAMENTO PARA O **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** 

Bruno Pavan Tavano

# **RECURSOS HUMANOS** Nayara Vercesi Marques de Aguiar

**RELAÇÕES INSTITUCIONAIS** 

# Marcelo Prates

RENDAS E TRIBUTOS MOBILIÁRIOS José Fernandes Aparecido Zanelatto

#### RENDAS E TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS **Artur Renato Chaves Martins**

TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

**TESOURARIA** Sandra Salis Fernandes

Valor da Unidade de Referência do Município (URM): R\$ 133,73

#### **EXPEDIENTE**

- Departamento de Divulgação e Marketing
- Departamento de Jornalismo
- Diagramação: Daniel Faria

O conteúdo deste boletim é de autoria das secretarias, departamentos, coordenadorias, órgãos e entidades mencionados em cada publicação.

#### **ATOS DO LEGISLATIVO**

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, no uso de suas atribuições legais e atendendo o disposto no inciso I do §1º do Artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, convida a população para Audiência Pública a ser realizada no dia 21 de novembro de 2022, às 18h00, na Câmara Municipal, para discussão do Projeto de Lei nº 111/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Peruíbe para o exercício de 2023". O referido Projeto está disponível no site da Câmara Municipal: ww.camaraperuibe.sp.gov.br.

# **CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

# **LOA 2023**

# LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL



Data: 21 de novembro de 2022

Local: Câmara Municipal de

Peruíbe

Horário: 18h



#### **COMUNICADOS**

BALANG	O PATRIMONIAL	Folha: 000
Periodo de 01 de j	aneiro a 30 de junho de 2021	ONTABILIDADE SĂ
EVENTOS DESPORTIVOS	Escritório: ADAILTON RODRIGUES MACHADO (1	30111

Endereço: RUA TUCURUVI, 362 CENT	RO	Endereço: RUA TUCURUVI, 362 CENTRO		1750-000
Município: PERUIBE	UF: SP CEP: 11750-000	Município: PERUIBE	Telefone: (13) 345	53-1403
C.N.P.J: 09.643.037/0001-02	NIRE:	C.N.P.J: 17.648.943/0001-28	152,286,70	C
ATIVO	152.286,70 D	PASSIVO	152.286,70	C
CIRCULANTE	152.286,70 D	PATRIMÓNIO LÍQUIDO	27.512,63	C
DISPONIBILIDADES	152.286,70 D	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	27.512,63	C
BANCOS - CONTAS CORRENTES	152.286,70 D	LUCROS ACUMULADOS	27.512,63	C
Caixa Econômica Federal	152.286,70 D	Lucros Acumulados	124.774,07	C
		RESULTADO DO PERIODO	124.774,07	C
		LUCRO DO PERIODO	124,774,07	C
TOTAL DO ATIVO:	152.286,70 D	TOTAL DO PASSIVO:	152.286,	70 C

Reconhecemos a exalidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, cujo ATIVO e PASSIVO estão uniformes na mesma importância de R\$ 152.286,70 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

essaivando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente téc-desde que reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa que s responsabiliza pela sud existido o veracidado.

ontidas são verdadeiras e nos responsabilizamos p Declaramos sob as penas de Lei que as informações aqu

ERUIBE-SP, 30 de junho o

REGINAL DO ALVES DOS SANTOS Direlor CPF: 732.884.038-20 / RG: 6886850-9

ADAILTON RODRIGIT

#### BALANÇO PATRIMONIAL

Período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2021

Empresa: 7 - ASSOCIAÇÃO DE EVENTO Endereço: RUA TUCURUVI, 362 CENTO Município: PERUIBE C.N.P.J: 09.643.037/0001-02	OS DESPORTIVOS  OUF: SP CEP: 11750-000  NIRE:	Escritório: ADAILTON RODRIGUES MACH/ Endereço: RUA TUCURUVI, 362 CENTRO Município: PERUIBE C.N.P.J: 17.648.943/0001-28		1750-000
	INIRE:		152.286,70	C
ATIVO	152.286,70 D	PASSIVO	152.286,70	C
CIRCULANTE	152.286,70 D	PATRIMÓNIO LÍQUIDO	27.512,63	C
DISPONIBILIDADES	152.286,70 D	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	27.512,63	C
BANCOS - CONTAS CORRENTES	152.286,70 D	LUCROS ACUMULADOS	27.512.63	C
Caixa Econômica Federal	152.286,70 D	Lucros Acumulados	124.774.07	C
		RESULTADO DO PERÍODO	124,774,07	С
		LUCRO DO PERÍODO Lucro Líquido do Período	124.774,07	С
TOTAL DO ATIVO:	152.286,70 D	TOTAL DO PASSIVO:	152.286,	70 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, cujo ATIVO e PASSIVO estão uniformes na mesma importância de R\$ 152.286,70 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técn desde que reconhecidamente operou com elementos, dados gréupprovantes fornecidos pela empresa que se responsabiliza pela sua exatifião e veracidade.

Declaramos sob as penas de Lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

PERVIBE-SP, 30 de junho de REGINALDO ALVES DOS SANTOS Direto CPF: 732.884.038-20 RG: 6886850-9

LIES MACHADO

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

Período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2021

Escritório: ADAILTON RODRIGUES MACHADO (CONTABILIDADE SÃO JO Endereço: RUA TUCURUVI. 362 CENTRO

ndereço: ROA 1000K lunicípio: PERUIBE .N.P.J: 09.643.037/0	UVI, 362 CENTRO	UF: SP CEP:	Endereço: RUA TUCURUVI, 11750-000 Município: PERUIBE C.N.P.J: 17.648.943/0001-	UF: SP CEP: 11750-001
3	RECEITAS	E DEDUÇÕES		
3.1	RECEITAS OPI	ERACIONAIS E DED	UÇÕES	
3.1.01	RECEITA BRU	TA OPERACIONAL		
3.1.01.03	RECEITA C/ P	RESTAÇÃO DE SERV	riços	257 048.00 C
3.1.01.03.0001	Modulo 1			55.358.40 C
3.1.01.03.0003	Modulo 4			64.848.00 C
3.1.01.03.0004	Modulo 9			55.358.40 C
3.1.01.03.0005	Modulo 10			432.612.80 C
5	DESPE			
5.1	DESPES			
5.1.01	DESPESAS OF			
5.1.01.03		OM PRESTAÇÃO DE		23.100,00 D
5.1.01.03.0010		Custeio Competições		12.850,00 D
5.1.01.03.0011		urbitragem e Premiaçã		2.400,00 D
5.1.01.03.0012		Serviços Contábeis - N		133.233.78 D
5.1.01.03.0013		amento Terceirizados - Custeio Alto Rendime		800,00 D
5.1.01.03.0030				2,400,00 D
5.1.01.03.0032		Serviços Contábels - 1 amento Terceirizados		47.343,35 D
5,1.01.03.0033		Custeio Alto Rendime		1.600,00 D
5.1.01.03.0040		Serviços Contábeis - I		2.400,00 D
5.1.01.03.0042		amento Terceirizados		50.058,80 D
5.1.01.03.0043		Custeio Alto Rendime		1.600,00 D
5.1.01.03.0050		Serviços Contábeis - I		2.400,00 D
5.1.01.03.0052 5.1.01.03.0053	Despesas de	amento Terceirizados	- Módulo 10	27.652,80 D

RESULTADO DO PERÍODO: 124.774,07



## DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS (DLPA)

Período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2021

988: 7 - ASSOCIAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS Município: PERUIBE C.N.P.J: 09.643.037/0001-02

RECURSOS

ON ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS 27.512,63 C (+) SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS (+) AJUSTES CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 0.00 C (+) REVERSÃO DE RESERVAS (+) LUCROS DO EXERCÍCIO 124.774,07 C (-) SALDO ANTERIOR DE PREJUIZOS ACUMULADOS 0.00 D (+) AJUSTES DEVEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (+) PREJUIZOS DO EXERCICIO 152.286.70 C (=) SALDO A DISPOSIÇÃO

A P L I C A C Ö E S
(.) PARCELA DE LUCROS ACUMULADOS INCORPORADO AO CAPITAL
(.) TRANSFERÊNCIA PARA RESERVAS 0.00 D

(-) DIVIDENDOS/LUCROS DISTRIBUÍDOS PAGOS OU CREDITADOS 0,00 D (=) SALDO DAS APLICAÇÕES 152.286,70 C (=) SALDO DE LUCROS OU PREJUIZOS

Reconhecemos a exatidão do presente DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos, dados é comprovantes fornecidos pela empresa que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

Declaramos sob as penas de Lei que as informações/aqui contidas são yerdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

PERUIBE-SP, 31 de março de 2022. REGINALDO ALVES DOS SANFOS Diretor CPF: 732.884.038-207 RQ: 6886850-9

Contador CRC: 084260 CPF: 732.884.038-20

#### BALANÇO PATRIMONIAL

Período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2021

Escritório: ADAILTON RODRIGUES MACHADO (CONTABILIDADE SÃO JO Enderego: RUA TUCURUVI, 362 CENTRO : 7 - ASSOCIAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS : RUA TUCURUVI, 362 CENTRO pio: PERUIBE UF: SP CEP: 11750-000 Município: PERUIBE C.N.P.J...: 17.648.943/0001-28 C.N.P.J: 09.643.037/0001-02 PATRIMÓNIO LÍQUIDO
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS
LUCROS ACUMULADOS
LUCROS ACUMULADOS 185.326.86 C TOTAL DO PASSIVO:

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, cujo ATIVO e PASSIVO estão uniformes na mesma importância de R\$ 185.326,86 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

185.326,86 D

TOTAL DO ATIVO:

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos /dados\e comprovantes fornecidos pela empresa que se responsabiliza pela syla exatida\( \) o e veracidade.

ir contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por Declaramos sob as penas de Lei que as informações

> PERLIBE SP 31 de dezembro de 2021.

REGINALDO ALVES DOS SANTOS Diretor CPF: 732.884.038-20 / RG: 6886850-9

ADAILTON RODRIGUES MACHADO

#### BALANÇO PATRIMONIAL

#### Período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2021

Empresa: 7 - ASSOCIACAO DE EVEN Endereço: RUA TUCURUVI, 362 CEN		Escritório: ADAILTON RODRIGUES MACH Endereço: RUA TUCURUVI, 362 CENTRO	0	1750-000
Município: PERUIBE	UF: SP CEP: 11750-000	Município: PERUIBE	UF: SP CEP: 11 Telefone: (13) 345	
C.N.P.J: 09.643.037/0001-02	NIRE:	C.N.P.J: 17.648.943/0001-28	185.326.86	C
A T I V O CIRCULANTE	185.326,86 D 185.326,86 D	PASSIVO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	185.326,86	C
DISPONIBILIDADES  BANCOS - CONTAS CORRENTES	185.326,86 D 185.326,86 D	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS LUCROS ACUMULADOS	152.286,70 152.286,70	C
Caixa Econômica Federal	185,326,86 D	Lucros Acumulados	152.286,70 33.040.16	C
		RESULTADO DO PERÍODO LUCRO DO PERÍODO	33.040.16	C
		Lucro Liquido do Período	33.040,16	0
TOTAL DO ATIVO:	185.326,86 D	TOTAL DO PASSIVO:	185.326,8	00 0

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, cujo ATIVO e PASSIVO estão uniformes na mesma importância de R\$ 185,326,86 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL., TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes formecidos pela empresa que se responsabiliza pela sua exatidiga e veracidade.

Declaramos sob as penas de Lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

PERUIBE-SP, 31 de dezembro

REGINALDO ALVES DOS SANTOS CPF: 732.884.038-20 / RG: 6886850-9

ADAII TON RODRIGUES MACHADO Contador CRC: 084260

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

Período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2021

Folha: 0001

Município: PERUIBE C.N.P.J: 09.643.037/	RUVI, 362 CENTR 0001-02		11750-000 M	indereço: RUA TUCURUVI, 362 CENTRO Município: PERUIBE C.N.P.J: 17.648.943/0001-28	UF: SP	CEP: 11750-00 (13) 3453-1403
3	RECEITA	S E DEDUÇÕES				
3.1		OPERACIONAIS E DED	UÇÕES			
3.1.01	RECEITA B	RUTA OPERACIONAL				
3.1.01.03	RECEITA C	/ PRESTAÇÃO DE SERV	iços		100 (	11,30 C
3.1.01.03.0001	Modulo 1					32.00 C
3.1.01.03.0003	Modulo 4					32.00 C
3.1.01.03.0004	Modulo 9					79.20 C
3.1.01.03.0005	Modulo 10					54,50 C
5.1 5.1.01		OPERACIONAIS				
		S OPERACIONAIS S COM PRESTAÇÃO DE	05011000			
5,1,01.03 5,1,01.03.0010		er - Custeio Competições -				400,00 D
5.1.01.03.0010		id Arbitragem e Premiação				000,00 D
5.1.01.03.0011		de Serviços Contábeis - N				000,00 D
		agamento Terceirizados -				958,40 D
		de Serviços Contábeis - N				400,00 D
5.1.01.03.0013						416,08 D
5,1.01.03.0032		Pagamento Terceirizados -	Módulo 4			
5,1.01.03.0032 5,1.01.03.0033	Folha de F	Pagamento Terceirizados - de Serviços Contábeis - N				400,00 D
5,1,01,03,0032 5,1,01,03,0033 5,1,01,03,0042	Folha de F Despesas	de Serviços Contábeis - N	Módulo 9		46.	460,66 D
5,1.01.03.0032 5.1.01.03.0033	Folha de F Despesas Folha de F		Módulo 9 Módulo 9		46.	

RESULTADO DO PERÍODO:

#### DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS (DLPA) Período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2021 7 - ASSOCIAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS DESPORTIVOS Escritório: ADAILTON RODRIGUES MACHEndereço: RUA TUCURUVI, 362 CENTRO UF: SP CEP: 11750-000 Municipio: PERUIBE ereço: RUA TUCURUVI, 362 CENTRO C.N.P.J: 09.643.037/0001-02 C.N.P.J...: 17.648.943/0001-28 RECURSOS ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS (+) SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS (+) AJUSTES CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (+) REVERSÃO DE RESERVAS +) LUCROS DO EXERCÍCIO (-) SALDO ANTERIOR DE PREJUIZOS ACUMULADOS 0.00 D AJUSTES DEVEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (+) PREJUIZOS DO EXERCICIO 0.00 D 185.326,86 C (=) SALDO A DISPOSIÇÃO APLICAÇÕES OS ACUMULADOS INCORPORADO AO CAPITAL (-) TRANSFERÊNCIA PARA RESERVAS (-) DIVIDENDOS/LUCROS DISTRIBUÍDOS PAGOS OU CREDITADOS 0.00 D 0.00 D (=) SALDO DAS APLICAÇÕES (=) SALDO DE LUCROS OU PREJUIZOS 185.326.86 C Reconhecemos a exatidão do presente DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO esalvando que a responsabilidade do profissional contabilis la fica restrita apenas ao aspecto meramente técn desde que reconhecidamente operou com elementos, dado e comprovantes fornecidos pela empresa que se responsabiliza pela sua esaldado, e veracidade. Declaramos sob as penas de Lei que as informações agui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas PERUIBE-SP, 31 de março de 20 REGINALDO ALVES DOS SANTOS CPF: 732.884.038-20 / RG: 6886850-9 ADAILTON RODRIGUES MACHADO CRC: 084260 CPF: 732.884.038-20

		BALANÇO	PATRIMONIAL	
Código	Classificação	Descrição		Saldo Atua
1	1	Ativo		364,100
	1.1	Circulante		364,100
3	1.1.1	Disponibilidades		364,10D
4	1.1.10.1	Caixa		364,10D
46		Passivo + Patrimônio Social		364,10C
	2.3	Patrimônio Social		364,10C
	2.3.2	Superávit ou Déficit Acu	mulado	364,10C
102	2.3.20.1	Superávit Acumulado		364,10C
lome :Lear residente :PF : 315.9	ndro Afamil Campos Ferna 1955,528-9	Sanadh	Viviere Tacol Pereira Cristoria CRC: 189280070-03 / CPF-200.894-158-25 on 1998 Viviere College	

ASSOCIACAO RECREATIVA, CULT DE PERUIBE .N.P.J.: 09.200.291/0001-36	URAL E ESPORTIVA (	JNIDOS Folha: Número livro:	0002
DEMONSTRAÇÃO DO RESUL	TADO DO EXERCÍCIO	EM 31/12/2021	
DOAÇÕES Doações RECEITA DOAÇÕES	19.000,00	19.000,00	
0014025		19.000,00	
DESPES OPERACIONAIS		(18.635,90)	
DESPESAS ADMINISTRATIVA Alimentação - lanches / bebidas Arbitragem Montagem de Arena Compras de materiais esportivos LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(1.200,00) (7.200,00) (1.000,00) (9.235,90)	(18.635,90)	
LOCKO LIQUIDO DO EXERCICIO		364,10	
Lundle Cyme Carner Sewells Nome :Leandro Ajamii Campos Fernande Presidente CPF: 315.955.528-9	Viviane Tac Contadora CRC : 1SP28	0070-03 / CPF:200.894.15	
		Viviane Taconi F Contador CRC 1SP280	ereira :a 070-03



#### Comissão de Seleção

(Decreto Municipal nº 5.418/2021, em atenção à Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015)

#### DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO DE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIADADE CIIVIL

A Comissão de Seleção instituída pelo Decreto nº 5.418, de 2022, com alterações vigentes, no uso de suas atribuições, em atendimento ao edital DMCULT 001/2022 divulga o resultado preliminar da seleção das organizações da sociedade civil, visando à celebração de parcerias com a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de

#### Edital DMCULT 001/2022:

• Execução de atividades Culturais voltadas ao público: infantil, adolescente, adulto e idoso, totalizando 1200 usuários.

Classificação	Entidade	Pontuação
1°	Centro Ecumênico de Publicações e Estudos Frei Tito de Alencar Lima.	6,30

Peruíbe, 04 de novembro de 2022.

#### Comissão de Seleção

#### EDITAL Nº. 02/2022 -ABERTURA DE SELEÇÃO PÚBLICA DO PROGRAMA MAIS OPORTUNIDADES

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, através da Secretaria Municipal do Emprego, Indústria e Comércio, em conformidade com a Lei nº 3922 de 10 de Junho de 2021 que altera o caput do art. 1º da Lei 3784, de 09 de Dezembro de 2019. faz saber que visando à qualificação profissional e combater o desemprego no Município de Peruíbe, realizará Seleção Pública para bolsistas do Programa Mais Oportunidades, de acordo com as Instruções Especiais que passam a fazer parte integrante deste Edital. Informamos que a seleção será de ambos os gêneros.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O processo seletivo para o Programa Mais Oportunidades destina-se à concessão de bolsas, pelo prazo de 6 (seis) meses, não podendo ser prorrogado, conforme Art.6º da Lei 3784/2019 e estabelecidas em Termo de Compromisso e Responsabilidade.
- Os beneficiários do programa participarão de atividades de capacitação profissional e cidadania desenvolvendo suas atividades práticas junto aos órgãos da Administração direta.
- A concessão destas bolsas será regida pela Art. 2º da Lei n° 3784/2019, e não gerará vínculo empregatício com a Prefeitura do Município de Peruíbe.

#### 2. DAS VAGAS

As vagas abertas do presente edital serão de acordo com a Lei nº 3922 de 10 de Junho de 2021 que altera o caput do art. 1º da Lei 3784, de 09 de Dezembro de 2019.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas no período de 16,17,18,21 e 22 de novembro de 2022, no horário das 9h às 15h, no PAT/SINE, conhecido por Posto de Atendimento ao Trabalhador, localizado na Rua Jaçanã, 31, Centro - Peruíbe/SP, com data para recurso de 05 à 09 de dezembro de 2022 e publicação final no dia 15 de dezembro de 2022 de acordo com o especificado abaixo:
- 3.2. atendimento  $\cap$ será realizado presencialmente obedecendo às medidas sanitárias, portanto serão distribuídas

senhas entre 09:00 às 15:00.

- 3.3. Para a inscrição é necessário apresentação de documento de identificação oficial com foto, tais como cédula oficial de identidade Registro Geral RG, Carteira Nacional de Habilitação com foto CNH ou Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS.
- 3.4. Será exigida a apresentação do documento original, devendo estar em perfeito estado de conservação de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 3.5. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive boletim de ocorrência ou carteira funcional de ordem pública ou privada.
- 3.6. Não serão aceitas inscrições fora dos dias e horários estabelecidos.
- 3.7. A inscrição deverá ser feita pessoalmente pelo candidato interessado, não sendo possível realizar a inscrição condicional, por procuração, por via postal ou qualquer outro meio.
- 3.8. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das instruções e condições da presente seleção pública estabelecidas neste edital, das normas legais instituídas pela Lei Municipal nº 3784/2019, bem como das demais normas legais pertinentes, não podendo o mesmo alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 3.9. Verificado a qualquer tempo, caso o usuário não atenda os requisitos do edital, a Secretaria Municipal do Emprego, indústria e Comércio, poderá realizar visita domiciliar a fim de verificar as informações prestadas e, persistindo na pendência, a inscrição será imediatamente cancelada.
- 3.10. Para participar da Seleção Pública para bolsistas do Programa Mais Oportunidades, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português

a quem foi deferida a igualdade de condições previstas no Decreto
Federal n° 70.436/72, e estar quites com as obrigações eleitorais;
☐ Estar quite com o Serviço Militar.
<ul> <li>Gozar de boa saúde física e mental e apresentar condições</li> </ul>
físicas para o pleno exercício das atividades;
☐ Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
<ul> <li>Estar desempregado e não estar recebendo seguro</li> </ul>
desemprego ou qualquer outro benefício previdenciário;
<ul> <li>Não ter rendimentos próprios, como por exemplo,</li> </ul>
recebimento de "aluguel";
<ul> <li>Residir no Município de Peruíbe há no mínimo 02 (dois)</li> </ul>
anos;
<ul> <li>Pertencer à família de baixa renda, cujos membros</li> </ul>
tenham rendimento bruto mensal per capita igual ou inferior a 50%
do salário mínimo nacional vigente, computando-se a totalidade
dos rendimentos brutos dos membros da família, oriundos do
trabalho e/ou outras fontes de qualquer natureza, incluindo-se os
benefícios e valores concedidos por órgãos públicos ou entidades
particulares, excetuando apenas o benefício instituído por este
Programa;
<ul> <li>Estar com Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado;</li> </ul>
Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.11. Somente será aceita a inscrição de um beneficiário por família.

Tempo de desemprego igual ou superior a 1 (um) ano.

3.12. A aferição da renda e dos demais requisitos para a concessão do benefício será realizada quando do cadastramento

inicial e em qualquer fase do Programa.

- 3.13. No ato da inscrição, e para fins de comprovação dos requisitos previstos acima, neste edital, considerar-se-ão os seguintes documentos:
- 3.13.1. Da idade Documento oficial com foto, como: cédula de identidade, carteira de reservista, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação.
- 3.13.2. Da situação de desemprego Carteira de Trabalho e Previdência Social, recibos ou declarações, certidão emitida por sindicato ou entidade de classe ou declaração do próprio interessado, sob as penas da lei, de estar desempregado, quer quando da solicitação da concessão da bolsa, quer quando da eventual contratação.
- 3.13.3. Não ter rendimentos próprios comprovante de recebimento da última parcela de seguro-desemprego ou declaração do próprio interessado, sob as penas da lei, de não estar recebendo tal verba bem como qualquer outra oriunda de programas sociais, pecúlios, auxílios, aposentadorias ou pensões.
- 3.13.4. De residência: todo e qualquer documento emitido por instituição pública ou privada que contenha, no mínimo, o nome do interessado e seu endereço no município de Peruíbe, a data da emissão ou postagem, tais como: carnê de Imposto Predial e Territorial Urbano, contas de luz, água, telefone, contratos e recibos de locação de imóvel em nome do beneficiário, carteira de inscrição em unidades de saúde, carteira de vacinação dos filhos, acompanhadas das respectivas certidões de nascimento, correspondência em nome do interessado.
- 3.13.5. Da renda bruta familiar e/ou individual recibos, holerites, Carteira de Trabalho e Previdência Social, declaração do empregador ou do tomador de serviços, comprovantes de valores recebidos a qualquer título de órgãos públicos ou entidades particulares, tais como: pensões, aposentadorias, pecúlios e demais rendas ou outros meios que possibilitem a comprovação dos rendimentos de cada membro do grupo familiar ou, ainda, declaração do próprio interessado, sob as penas da lei.
- 3.13.6. Da qualidade de único beneficiário declaração do próprio interessado, sob as penas da lei, de ser o único beneficiário do Programa Mais Oportunidades, instituído pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe.
- 3.14. Para efeitos deste Programa considera-se família o núcleo de pessoas formado por, no mínimo, um dos pais ou responsável legal, filhos e/ou dependentes que estejam sob tutela ou guarda, devidamente formalizados pelo juízo competente, bem como parentes e outros indivíduos que residam com o grupo sob o mesmo teto e contribuam economicamente para a sua subsistência.

#### 4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Os candidatos serão selecionados de acordo com o cadastro realizado na Secretaria Municipal do Emprego, Indústria e Comércio de Peruíbe.
- 4.2. No caso de o número de alistamentos superar o de vagas, a preferência para participação no Programa será definida mediante aplicação, pela ordem, dos seguintes critérios:
- 4.2.1. maior idade;
- 4.2.2. maior tempo de desemprego;
- 4.2.3. menor renda per capta no núcleo familiar;
- 4.2.4. maior número de dependentes;
- 4.2.5. mulher arrimo de família.

- 4.3. No caso de empate, a definição dos selecionados será feita mediante a comprovação da existência, no núcleo familiar, de dependente idoso e/ou pessoa com deficiência.
- 4.4. A convocação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.
- 4.5. As decisões da Prefeitura de Peruíbe pela habilitação ou não das condições de saúde são de caráter eliminatório para efeito de contratação, não cabendo qualquer recurso ou pedido de revisão.

#### 5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1. A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe publicará no "BOM" Boletim Oficial do Município e pelo site "www. peruibe.sp.gov.br" o extrato da lista de classificação final e a colocará na íntegra à disposição para consulta dos candidatos junto à Secretaria Municipal do Emprego, Indústria e Comércio, após o processo final de seleção dos bolsistas.
- 5.2. A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe não usará de comunicação pessoal com o candidato, devendo o interessado manter-se informado através de divulgações no "BOM" e pelo site "www.peruibe.sp.gov.br".
- 5.3. Caso o candidato seja desclassificado, terá o prazo de 3 dias úteis a partir da divulgação da lista de classificação final para entrar com recurso na Secretaria Municipal do Emprego, Indústria e Comércio.

#### 6. DA CONCESSÃO DA BOLSA

- 6.1. O candidato que não comparecer à convocação, terá o prazo de até 2 dias úteis após a data da mesma para requerer a vaga; devendo para isso comparecer na Secretaria Municipal do Emprego, Indústria e Comércio, Rua Jaçanã, 31, Centro Peruíbe/SP.
- 6.2. Por ocasião da concessão da bolsa, o candidato não poderá estar recebendo nenhum tipo de auxílio financeiro de entidade pública ou privada, além de atender a todos os requisitos previstos acima neste edital.
- 6.3. Para a concessão da bolsa será necessária à exibição e entrega dos seguintes documentos (original e cópias simples, respectivamente):
- 6.3.1. Documento de Identidade RG;
- 6.3.2. Cadastro de Pessoa Física CPF (Regular)

entre outros) recente e de há 02 (dois) anos atrás;

- 6.3.3. Certidão de Casamento (com averbação de separação ou divórcio, se cabível);
- 6.3.4. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) de todos os membros da entidade familiar (original e cópias das folhas de identificação e da última demissão)
- 6.3.5. Comprovante de Renda de todos os membros. Comprovante de recebimento de pensão alimentícia (caso possua) 6.3.6. Comprovante de residência (conta de luz, água, telefone,
- 6.3.7. Indicação de conta bancaria pessoal para o recebimento da bolsa auxilio.
- 6.4. A não apresentação de qualquer um desses documentos no ato da assinatura da concessão da bolsa implicará na imediata perda da vaga, sendo convocado o próximo candidato, obedecendose rigorosamente a ordem de classificação.
- 6.5. A Administração concederá aos bolsistas da Programa Mais Oportunidades:

- 6.5.1. Auxílio mensal pecuniário no valor de R\$ 750,00
- 6.5.2. Atividades de capacitação profissional e de cidadania, ministradas por órgãos municipais ou entidades conveniadas ou parceiras;
- 6.6. Os beneficiários deste Programa estarão sujeitos à avaliação sistemática e controle periódico, a critério da Coordenação, sendo condição para o recebimento dos benefícios a assiduidade nas atividades, que ficará a cargo da comissão de avaliação e monitoramento.

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições da Seleção Pública para o Programa Mais Oportunidades, tais como se acham estabelecidas neste Edital, na Lei Municipal nº 3784/2019.
- 7.2. A inexistência, omissão e/ou irregularidade das informações e documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.
- 7.3. A Prefeitura do Município de Peruíbe reserva-se o direito de conceder as Bolsas do Programa Mais Oportunidades em número que atenda ao seu interesse, obedecido sempre o limite imposto pelas Leis Municipais Pertinentes.
- 7.4. A presente Seleção Pública terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação da classificação final, não podendo ser prorrogada.
- 7.5. O candidato fica impedido de ser contratado nas condições abaixo:
- 7.5.1 Ter sido dispensado ou exonerado do serviço público por justa causa;
- 7.5.2 Ser aposentado nos termos do artigo 40, incisos de I a III da Constituição Federal, ou estar em idade para aposentadoria compulsória;
- 7.5.3 Quando não gozar de boa saúde física e mental ou deficiência incompatível com o tipo de atividade às quais está concorrendo:
- 7.5.4 Estar em gozo de qualquer benefício da Previdência Social.
- 7.6. O beneficiário poderá ser excluído do Programa Mais Oportunidades nos termos da Lei Municipal 3784/2019.
- 7.7. Será considerado como desistente o candidato que, por qualquer motivo, não comparecer à convocação até o prazo limite ou não iniciar as atividades no prazo estabelecido.
- 7.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Emprego, Indústria e Comércio em conjunto com a de Assistência e Desenvolvimento Social.

Peruíbe, 27 de outubro de 2022.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA Prefeito Municipal

#### RESOLUÇÃO CMIP 05/2022

O CMIP - Conselho Municipal do Idoso de Peruíbe, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada nesta data,

Considerando a Lei Federal nº 8.842, de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso,

Considerando o Estatuto do Idoso, instituído pela Lei Federal nº 10.741, de 2003,

Considerando a Lei Municipal nº 3.419 de 2016, alterada pela Lei Municipal nº 4.016 de 11/02/2022, que dispõem sobre o Conselho e o Fundo Municipal do Idoso de Peruíbe,

Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 2015, que dispõe sobre as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil,

#### **RESOLVE**

Aprovar a destinação do valor de R\$ 8.600,11 (oito mil, seiscentos reais e onze centavos) para aplicação em despesas de execução do Projeto DE BEM COM A VIDA, apresentado pela ANE - Associação Nacional de Esportes, a partir de janeiro de 2023, e estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) para a apresentação da documentação hábil para a celebração de Termo de Fomento.

Peruíbe, 18 de outubro de 2022

#### Ivo Soares Melo Presidente do CMIP

#### RESOLUÇÃO CMIP 06/2022

O CMIP - Conselho Municipal do Idoso de Peruíbe, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada nesta data,

Considerando a Lei Federal nº 8.842, de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso,

Considerando o Estatuto do Idoso, instituído pela Lei Federal  $n^{o}$  10.741, de 2003,

Considerando a Lei Municipal nº 3.419 de 2016, alterada pela Lei Municipal nº 4.016 de 11/02/2022, que dispõem sobre o Conselho e o Fundo Municipal do Idoso de Peruíbe,

Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 2015, que dispõe sobre as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil,

#### RESOLVE

Aprovar a inscrição da Instituição de Longa Permanência de Idosos KELLI CRISTINA NUNES MOLINA SOARES - ME, nome fantasia NOVA RENASCER, CNPJ 14.074.941/0001-84, neste Conselho sob número 05.

Peruíbe, 18 de outubro de 2022

Ivo Soares Melo Presidente do CMIP

#### RESOLUÇÃO CMIP 07/2022

O CMIP - Conselho Municipal do Idoso de Peruíbe, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada nesta data,

Considerando a Lei Federal nº 8.842, de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso,

Considerando o Estatuto do Idoso, instituído pela Lei Federal nº 10.741, de 2003,

Considerando a Lei Municipal nº 3.419 de 2016, alterada pela Lei Municipal nº 4.016 de 11/02/2022, que dispõem sobre o Conselho e o Fundo Municipal do Idoso de Peruíbe,

Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 2015, que dispõe sobre as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil,

#### **RESOLVE**

Aprovar a inscrição da ARCE - Associação Recreativa, Cultural e Esportiva de Peruíbe, CNPJ 09.200.291/0001-36, neste Conselho sob número 04.

Peruíbe, 18 de outubro de 2022

#### Ivo Soares Melo Presidente do CMIP

#### RESOLUÇÃO CMIP 08/2022

O CMIP - Conselho Municipal do Idoso de Peruíbe, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada nesta data,

Considerando a Lei Federal nº 8.842, de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso,

Considerando o Estatuto do Idoso, instituído pela Lei Federal nº 10.741, de 2003,

Considerando a Lei Municipal nº 3.419 de 2016, alterada pela Lei Municipal nº 4.016 de 11/02/2022, que dispõem sobre o Conselho e o Fundo Municipal do Idoso de Peruíbe,

Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 2015, que dispõe sobre as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil,

#### **RESOLVE**

Formar Comissão de Seleção de Projetos do CMIP - Conselho Municipal do Idoso de Peruíbe, constituida pelas Conselheiras Angela Cristina Nunes Calaça e Karen Cristina Gewehr.

Peruíbe, 18 de outubro de 2022

Ivo Soares Melo Presidente do CMIP

# **OBRAS**

	N° Reg.	Qd	Son	Cemitério Santa Isabel Adultos Nome	Data Falec. Sexo
B-390 B-420	8059 8074	7 7	<b>Sep</b> 474x 504x	Nome Conceição Dornellas Teodozio José Antonio da Cruz	Data Falec.   Sexo   20/01/2018   Feminino   26/01/2018   masculino
	8432 8433	9b 9b	58 59	José Cardoso Teixeira 15/01/2018 Idalia Alves Cavalcante 24/01/2018	16/01/2018 Masculino 25/01/2018 Feminino
	8434 8454	9b 9b	80	Shirley Gutierrez Mendes Antonio Cezar Vilaça	29/01/2018 Feminino 12/01/2018 Masculino
	8455 8457 8458	9b 9b 9b	81 83	Alice Cunha Taramelli Terezinha Amalia da Cunha José Ferrera de Melo	12/01/2018 Feminino 12/01/2018 Feminino 03/01/2018 Masculino
	8462 8463	9b 9b	88 89	Olivia Alonso Rodrigues Jair Campos	14/02/2018 Feminino 14/02/2018 Masculino
	8479 8480 8481	9b 9b 9b	105 106	Romualdo de Oliveira Rosa Bento dos Santos Maria dos Santos Miranda da Silva	02/01/2018 Masculino 05/01/2018 Feminino 08/01/2018 Feminino
	8481 8482 8484	9b 9b		Maria dos Santos Miranda da Silva David Raimundo Gonçalves Maria Cecilia de Barros	08/01/2018 Feminino 11/01/2018 Masculino 10/01/2018 Feminino
	8485 8486	9b 9b	111 112		10/01/2018 Masculino 27/01/2018 Masculino
	8487 8488 8489	9b 9b 9b		Maria Gomes Anderson Silva Duarte Falecido 31/01/2018 Luiza Alves de Almeida	01/02/2018 Feminino 02/02/2018 Masculino 15/01/2018 Feminino
	8490 8491	9b 9b	116	Jose Macario de Omena Maria das Graças dos Santos Souza	15/01/2018 Masculino 27/01/2018 Feminino
	8492 8494	9b 9b	120	Miriam Neide da Camara Leal Mafalda Neves Baptista	28/01/2018 Feminino 20/02/2018 Feminino
	8498 8500 8509	9b 9b 9b	124 126 135	Roberto da Silva Santos Joaquim Vieira dos Santos Honorato Teixeira Lopes	19/01/2018 Masculino 02/02/2018 Masculino 06/02/2018 Masculino
	8510 8511	9b 9b		Gerson Neves de Oliveira Eliane Grethmonn	20/01/2018 Masculino 20/01/2018 Feminino
	8512 8516	9b 9b	138	Paulo Sergio Theodoro Claudio Pedrinha	23/01/2018 Masculino 17/01/2018 Masculino 18/01/2018 Masculino
	8517 8519 8520	9b 9b 9b		Silvio de Souza Oliveira  Dolvalina Dias Morato Severino Francisco da Silva	18/01/2018 Masculino 06/02/2018 Feminino 08/02/2018 Masculino
	8521 8522	9b 9b	147 148	Manoel Delgado Carmini de Souza Silva	08/02/2018 Masculino 09/02/2018 Masculino
	8523 8524 8526	9b 9b 9b		Eurides Guilhermina Cipriano da Siva Maria Angelina Amarante	09/02/2018 Feminino 09/02/2018 Feminino 10/02/2018 Feminino
	8526 8527 8528	9b 9b 9b	153	Maria de loudes A. Luiz Ronaldo Escramosino 10/02/2018 Leila Oliveira do Amaral	10/02/2018 Feminino 12/02/2018 Masculino 04/01/2018 Feminino
	8529 8530	9b 9b	155 156	Maria Pereira dos Santos Adalberto Gomes de Oliveira	04/01/2018 Feminino 12/02/2018 Masculino
	8531 8532 8533	9b 9b	157 158	Mariano Francisco de Andrade Paulo Maia Alberto de Silva	11/01/2018 Masculino 15/02/2018 Masculino
	8533 8534 8535	9b 9b 9b		Alberto da Silva Danilo Rodrigues Hermelindo Carneiro de Aquino	15/02/2018 Masculino 16/02/2018 Masculino 16/02/2018 Masculino
	8536 8537	9b 9b	162 163	Angela Monteiro de Barros Ezequiel Rosa da Costa	18/02/2018 Feminino 19/02/2018 Masculino
	8538 8539 8540	9b 9b 9b	164 165 166	Maria Gomes de Jesus José llario dos Santos Filho Armando Sanches Munhoz	20/02/2018 Feminino 20/02/2018 Masculino 21/02/2018 Masculino
	8541 8542	9b 9b	167 168	Edson de Oliveira Ferro Desconhecido 12/2018	21/02/2018 Masculino 21/02/2018
	8543 8544	9b 9b	169 170	Brasilina Coração de Almeida Darci da Silva Pereira	22/02/2018 Feminino 22/02/2018 Masculino
	8545 8546 8547	9b 9b 9b	171 172 173	Tapuytinga de Abreu filho Paulina Herculano Marcos Lopes Figueira	25/02/2018 Masculino 25/02/2018 Feminino 25/02/2018 Masculino
	8548 8549	9b 9b	174 175	Zilah Dias Reymann José Miguel Gomes	25/02/2018 Feminino 26/02/2018 Masculino
	8550 8551	6 7	526	Antonia Maria dos Santos Carvalho Laudelino de Jesus Santos	14/01/2018 Feminino 14/01/2018 Masculino
Ossuário	8552 N° Reg.	9b		Geni Boeira da Rosa Novello	27/02/2018 Feminino
1	8553	Qd 9b	Sep 177		Data Falec. Sexo 27/02/2018 Masculino
	8553 8554 8555	9b 9b 9b	177 178 179	Antonio Capuzzo Neto José Renato Sobral Juvenal Valério da Silva	27/02/2018 Masculino 28/02/2018 Masculino 27/02/2018 Masculino
	8553 8554 8555 8556 8557	9b 9b	177 178 179 180 181	Antonio Capuzzo Neto José Renato Sobral Juvenal Valefio da Silva Jioão Francisco de Andrade sepultado em 24/03/2018 Maria Lucia Batista de Almeida	27/02/2018 Masculino 28/02/2018 Masculino 27/02/2018 Masculino 22/03/2018 Masculino 01/03/2018 Feminino
	8553 8554 8555 8556 8557 8558 8559 8559	9b 9b 9b 9b 9b 9b 9b	177 178 179 180 181 182 183	Antonio Capuzzo Neto José Renato Sobral Juvenal Valefio da Silva João Francisco de Andrade sepultado em 24/03/2018 Maria Lucia Batista de Almeida Lucia Gonçalves Furquim fal. 28/02/2018 Maria Consuelo Toni Cantato Claudio 13. 996016222 (mãe do borracheiro T. Riddo Moises Correa Francisco Fal. 26/02/2018	27/02/2018 Masculino 28/02/2018 Masculino 27/02/2018 Masculino 27/02/2018 Masculino 02/03/2018 Feminino 01/03/2018 Feminino 01/03/2018 Feminino 02/03/2018 Masculino 01/03/2018 Masculino 01/03/2018 Masculino
	8553 8554 8555 8556 8557 8558 8559 8559 8560 8561	9b 9b 9b 9b 9b 9b 9b 9b 9b	177 178 179 180 181 182 183 184 185	Antonio Capuzzo Neto José Renato Sobral Juvenal Valefroi da Silva João Francisco de Andrade sepultado em 24/03/2018 Maria Lucia Batista de Almeida Lucia Gonçalves Furquim fal. 28/02/2018 Maria Comusel Toni contato Caudio 13. 996016222 (mãe do borracheiro T. Riddo Moises Correa Francisco Fal. 26/02/2018 Elias Alves de Matos Fal. 01/03/2018 Maria Gonspilot Santo Martins	27/02/2018 Masculino 28/02/2018 Masculino 27/02/2018 Masculino 22/03/2018 Masculino 01/03/2018 Feminino 01/03/2018 Feminino 01/03/2018 Feminino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino
	8553 8554 8555 8556 8557 8558 8559 8559 8560	9b 9b 9b 9b 9b 9b 9b 9b	177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187	Antonio Capuzzo Neto Jusé Renato Sobral Jusé Renato Sobral Jusé Renato Sobral Juvenal Valério da Silva Jusé Romato Sobral Jusé Paratos de Andrade sepultado em 24/03/2018 Maria Lucia Batista de Almeida Lucia Gonçalves Turquim Ital. 28/02/2018 Maria Consuel Toni contato Caludio 13. 996016222 (mãe do borracheiro T. Rildo Moises Correa Francisco Fal. 12/03/2018 Elisa Añes de Mario Fal. 01/03/2018 Maria do Espírito Santo Martins Pedro Soares do Monte fal. 11/02/2018	27/02/2018   Masculino   28/02/2018   Masculino   28/02/2018   Masculino   27/02/2018   Masculino   22/03/2018   Masculino   01/03/2018   Ferminino   01/03/2018   Ferminino   01/03/2018   Masculino   02/03/2018   02/03/20
	8553 8554 8555 8556 8557 8558 8559 8559 8560 8561 8562 8563 8564 8564 8566 8567	9b 9b 9b 9b 9b 9b 9b 9b 9b 9b 9b 9b	177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 191	Antonio Capuzzo Neto José Renato Sobral Javenal Valéño da Silva José Renato Sobral Javenal Valéño da Silva José Panato Sobral Javenal Valéño da Silva José Panatos de Andrade sepuitado em 24/03/2018 Maria Lucia Batista de Aniendia Lucia Gonglwes Furquim fal. 28/02/2018 Maria Consuelo Toni contato Caudio 13. 996016222 (mãe do borracheiro T. Riddo Moless Correa Francisco Fal. 28/02/2018 Elias Alves de Matos Fal. U1/03/2018 Maria do Espirito Santo Martins Pedro Soares do Monte fal. 11/02/2018 Flavio Thomaz Sabia Junior Onesio Ferreira Ramos fal. 01/03/2018 Murilo Jose Monteiro fal. 02/03/2018 Murilo Jose Monteiro fal. 02/03/2018	27/02/2018 Masculino 28/02/2018 Masculino 27/02/2018 Masculino 27/02/2018 Masculino 2/03/2018 Masculino 01/03/2018 Ferninino 01/03/2018 Ferninino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Ferninino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 03/03/2018 Masculino 03/03/2018 Masculino 03/03/2018 Masculino 03/03/2018 Masculino 04/03/2018 Masculino
	8553 8554 8555 8556 8557 8558 8559 8559 8560 8560 8561 8562 8563 8564 8566 8566 8566	9b 9b 9b 9b 9b 9b 9b 9b 9b 9b 9b 9b 9b 9	177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 191 192 537 538	Antonio Capuzzo Neto José Renato Sobral Javenal Valério da Silva José Renato Sobral Javenal Valério da Silva José Panato Sobral José Panatos de Andrade seputado em 24/03/2018 Maria Lucia Batista de Anienda Lucia Gonçalves Furquim fal. 28/02/2018 Maria Consuelo Tom contato Caudio 13. 996016222 (mãe do borracheiro T. Rildo Moless Correa Francisco Fal. 28/02/2018 Elias Alves de Matos Fal. U/10/32/018 Maria do Espirito Santo Martins Pedro Soares do Monte Fal. 11/10/2/2018 Flavio Thomas Sabia Junior Onesio Ferreira Ramos fal. 01/03/2018 Murilo Jose Monteiro fal. 02/03/2018 Murilo Jose Monteiro fal. 02/03/2018 Suell Viana Rodrígues Jose de lima Virgilio	27/02/2018 Masculino 28/02/2018 Masculino 28/02/2018 Masculino 27/02/2018 Masculino 22/03/2018 Masculino 01/03/2018 Feminino 01/03/2018 Feminino 01/03/2018 Feminino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 03/03/2018 Masculino 03/03/2018 Masculino 03/03/2018 Masculino 03/03/2018 Masculino 03/03/2018 Feminino 04/03/2018 Masculino 03/03/2018 Masculino 04/03/2018 Masculino 04/03/2018 Feminino 04/03/2018 Masculino
	8553 8554 8555 8556 8557 8558 8559 8559 8560 8561 8562 8563 8564 8566 8566 8566	9b 9b 9b 9b 9b 9b 9b 9b 9b 9b 9b 9b 9b	177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 191 192 537 538 539	Antonio Capuzzo Neto José Renato Sobral Avenal Valério da Silva José Renato Sobral Avenal Valério da Silva José Paranto Sobral Avenal Valério da Silva José Paranto Sobral Avenal Valério da Silva Maria Lucia Bonçalves Furquim Ral. 28/02/2018 Maria Consuello Toni contato Claudio 13. 996016222 (mãe do borracheiro T. Rildo Moises Correa Francisco Fal. 26/02/2018 Blas Alves de Matos Fal. 01/03/2018 Maria do Espirito Santo Martins Pedro Soares do Monte fal. 11/02/2018 Flavio Thomaz Sabia Junior Onesio Ferreira Bamos fal. 01/03/2018 Murilo Jose Monteiro Ial. 02/03/2018 Murilo Jose Monteiro Ial. 02/03/2018 Suell Viana Rodrigues Jose de lima Virgilio Donata Ayres da Silva Maria Duke de Macedo Corrado sepultada 09/03/18 Maria Duke de Macedo Corrado sepultada 09/03/18	27/02/2018 Masculino 28/02/2018 Masculino 27/02/2018 Masculino 27/02/2018 Masculino 01/03/2018 Ferninino 01/03/2018 Ferninino 01/03/2018 Ferninino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 03/03/2018 Masculino 03/03/2018 Masculino 03/03/2018 Masculino 03/03/2018 Masculino 04/03/2018 Masculino 04/03/2018 Masculino 04/03/2018 Masculino 04/03/2018 Masculino
	8553 8554 8555 8556 8557 8558 8559 8560 8561 8562 8563 8563 8564 8563 8566 8567 8568 8569 8570 8571 8572	9b 9b 9b 9b 9b 9b 9b 9b 9b 9b 9b 9b 9b 2 2 2 2	1777 1788 180 181 182 183 184 185 186 187 189 191 192 537 538 540 542 541 543	Antonio Capuzzo Neto José Renato Sobral Juvenal Valério da Silva José Renato Sobral Juvenal Valério da Silva José Francisco de Andrade sepultado em 24/03/2018 Maria Lucia Batista de Almeida Lucia Gonçalves Furquim fal. 28/02/2018 Maria Consuler Jorni contato Claudio 13. 996016222 (mãe do borracheiro T. Rildo Moises Correa Francisco Fal. 26/02/2018 Blas Alves de Matos Fal. 01/03/2018 Maria do Sipritto Santo Martins Pedro Soares do Monte fal. 11/02/2018 Flavio Thomaz Sabia Junior Onesio Ferreira Bamos fal. 01/03/2018 Murrilo Jose Monteiro fal. 02/03/2018 Suell Viana Rodrígues Jose de Bima Virgilio Jose Monteiro fal. 02/03/2018 Suell Viana Rodrígues Jose de Bima Virgilio Donata Ayres do Nacicimento Fal. 07/03/2018 Maria Duice de Macedeo Corrado sepultada 09/03/18 Maria Duice de Macedeo Corrado sepultada 09/03/18 Maria Duice de Macedeo Corrado sepultada 09/03/18 Maria Duice de Ferreira	27/02/2018 Masculino 28/02/2018 Masculino 27/02/2018 Masculino 27/02/2018 Masculino 27/02/2018 Masculino 01/03/2018 Ferminino 01/03/2018 Ferminino 01/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 03/03/2018 Masculino 03/03/2018 Masculino 03/03/2018 Ferminino 04/03/2018 Ferminino 06/03/2018 Ferminino
	8553 8554 8555 8556 8556 8557 8558 8559 8560 8561 8562 8563 8564 8566 8566 8566 8567 857 857 857 857	9b 9b 9b 9b 9b 9b 9b 9b 9b 9b 9b 9b 2 2 2 2	1777 1788 1799 1800 1811 1822 1833 1844 1855 1866 1877 1889 1991 1992 5377 5388 5399 5400 5425 5425 5425 5441	Antonio Capuzzo Neto José Renato Sobral José Francisco de Andrade sepultado em 24/03/2018 Maria Lucia Batista de Almeida Lucia Gonjalves Turquim Bal. 28/02/2018 Maria Consuled Toni contato Claudio 13. 996016222 (mãe do borracheiro T. Rildo Moises Correa Francisco Fal. 26/02/2018 Elisa Ahes de Matos Fal. 01/03/2018 Maria do Espírito Santo Martins Pedro Soares do Monte fal. 11/02/2018 Flavio Thomas: Sabia Junior Onesio Ferreira Amon sfal. 01/03/2018 Murílo José Monteiro fal. 02/03/2018 Murílo José Monteiro fal. 02/03/2018 Suel Viana Rodrígues Jose de lima Vigilio Conata Ayres do Nascimento Fal. 07/03/2018 Maria Duice de Macedo Corrado sepultada 09/03/18 Maria Duice de Terreira João Alberto da Cruz Paulo Rogerio Pinheiro Machado	27/02/2018 Masculino 28/02/2018 Masculino 27/02/2018 Masculino 27/02/2018 Masculino 27/02/2018 Masculino 01/03/2018 Ferminino 01/03/2018 Ferminino 01/03/2018 Ferminino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 03/03/2018 Masculino 03/03/2018 Masculino 03/03/2018 Ferminino 04/03/2018 Masculino 04/03/2018 Masculino 04/03/2018 Ferminino 06/03/2018 Ferminino
	8553 8554 8556 8556 8557 8558 8559 8559 8560 8561 8562 8563 8564 8566 8567 8568 8569 8571 8572 8573 8574 8574 8575 8576 8577	9b 9c 9c 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	1777 1788 1799 1800 1811 1821 1831 1844 1851 1851 1861 1871 1881 1891 1912 1912 1912 1913 1944 1945 1945 1945 1945 1945 1945 1945	Antonio Capuzzo Neto José Renato Sobral Javenal Valério da Silva José Renato Sobral Javenal Valério da Silva José Panato Sobral José Panatos de Andrade sepultado em 24/03/2018 Maria Lucia Batista de Almeida Lucia Gançalves Errugalm fal. 28/02/2018 Maria Consuelo Toni contato Claudio 1.3 960016222 (mãe do borracheiro T. Bido Moies Correa Fennicios Fal. 56/02/2018 Jias Alves de Matios Fal. 01/03/2018 Maria do Espirito Santo Martins Pedro Soares do Monte fal. 11/02/2018 Flavo Thomaz Sabita Junior Gensio Ferreira Eamos fal. 02/03/2018 Murito José Monteiro Ial. 02/03/2018 Murito José Monteiro Ial. 02/03/2018 Sueli Viana Rodrígues Jose de lima Virgilimento Fal. 07/03/2018 Maria Doue de Maria Virgilimento Fal. 07/03/2018 Maria Dulte de Macedo Corrado sepultado 09/03/18 Maria Alvet da Satista da Silva fal.07/03/2018 José Severino Ferreira José Alberto da Cruz Paulo Rogerio Pinheiro Machado Rabers General Garda (Alo/03/2018 Mano Le Remandes de Souza fa. 04/03/2018 Mano Fernandes de Souza fa. 04/03/2018 Mano Fernandes de Souza fa. 04/03/2018 Manos Hermandes de Souza fa. 04/03/2018 Manos Hermandes de Souza fa. 04/03/2018	27/02/2018 Masculino 28/02/2018 Masculino 27/02/2018 Masculino 27/02/2018 Masculino 27/03/2018 Masculino 01/03/2018 Feminino 01/03/2018 Feminino 01/03/2018 Feminino 01/03/2018 Feminino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 03/03/2018 Masculino 03/03/2018 Masculino 03/03/2018 Masculino 03/03/2018 Feminino 06/03/2018 Masculino 06/03/2018 Masculino 06/03/2018 Feminino 06/03/2018 Masculino 08/03/2018 Masculino 07/04/2018 Masculino 07/04/2018 Masculino 08/04/2018 Masculino 05/03/2018 Masculino
	8553 8554 8555 8556 8557 8558 8559 8559 8560 8561 8562 8563 8563 8564 8566 8563 8566 8567 8568 8569 8571 8572 8572 8572 8574 8574 8574 8575 8576	9b 9c 9c 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	1777 1788 1799 1800 1811 1821 1831 1841 1852 1866 1877 1888 1891 1992 5377 5388 540 542 541 545 546 547 548 549 559	Antonio Capuzzo Neto Jusé Renato Sobral Avvenal Valério da Silva José Renato Sobral Avvenal Valério da Silva José Renato Sobral Avvenal Valério da Silva José Parancisco de Andrade Sepultado em 24/03/2018 Maria Lucia Bionçaives Furquim Ral. 28/02/2018 Lucia Gonçaives Furquim Ral. 28/02/2018 Lucia Gonçaives Furquim Ral. 28/02/2018 Rido Moises Correa Francisco Fal. 26/02/2018 Rido Moises Correa Francisco Fal. 26/02/2018 Maria do Espirito Santo Martins Pedro Soares do Monte fal. 11/02/2018 Flavio Thomas Sabia Junior Onesio Ferreira Ramos fal. 01/03/2018 Murilo Jose Monteiro fal. 02/03/2018 Propico Jose da Silva fal. 02/03/2018 Suell Viana Rodrigues Jose de lima Virgilio Donata Ayres do Nascimento Fal. 07/03/2018 Maria Dulce de Macedo Corrado sepultada 09/03/18 Maria Deleto da Cruz Fal. 04/03/2018 José Severino Ferreira João Alberto da Cruz Fal. 04/03/2018 Nancel Fernandes de Soura fa. 04/03/2018 Mancel Fernandes de Soura fa. 04/03/2018 Roberto fibeiro fal. 04/03/2018 Roberto Ribeiro fal. 04/03/2018 Roberto Ribeiro fal. 04/03/2018 Roberto Ribeiro fal. 04/03/2018 Roberto Ribeiro fal. 04/03/2018	27/02/2018 Masculino 28/02/2018 Masculino 27/02/2018 Masculino 27/02/2018 Masculino 27/03/2018 Masculino 01/03/2018 Ferminino 01/03/2018 Ferminino 01/03/2018 Ferminino 01/03/2018 Ferminino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 03/03/2018 Masculino 03/03/2018 Ferminino 04/03/2018 Masculino 03/03/2018 Masculino 06/03/2018 Masculino 08/03/2018 Masculino 08/03/2018 Masculino 08/03/2018 Masculino 05/03/2018 Masculino
	8553 8554 8555 8556 8557 8558 8559 8559 8559 8560 8561 8562 8563 8564 8566 8566 8566 8567 8568 8568 8568 8570 8572 8572 8573 8573 8573	9b 9c 9c 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	1777 1788 1811 1822 1831 1841 1851 1861 1871 1922 1932 1942 1953 1954 1954 1954 1954 1954 1954 1954 1954	Antonio Capuzzo Neto José Renato Sobral Jusvenal Valério da Silva Jusvenal Valério da Silva Jusvenal Valério da Silva Jusvenal Valério da Silva Juscia Gonçalves Furquim Int. 128/02/2018 Maria Lucia Batista de Almeida Lucia Gonçalves Furquim Int. 128/02/2018 Maria Consulei Int. 128/02/2018 Justia Gonçalves Furquim Int. 128/	27/02/2018 Masculino 28/02/2018 Masculino 27/02/2018 Masculino 27/02/2018 Masculino 27/03/2018 Masculino 01/03/2018 Feminino 01/03/2018 Feminino 01/03/2018 Feminino 02/03/2018 Masculino 03/03/2018 Masculino 03/03/2018 Masculino 03/03/2018 Masculino 03/03/2018 Feminino 04/03/2018 Feminino 06/03/2018 Feminino 06/03/2018 Feminino 06/03/2018 Feminino 06/03/2018 Feminino 06/03/2018 Feminino 06/03/2018 Masculino 05/03/2018 Feminino 05/03/2018 Feminino 05/03/2018 Feminino 05/03/2018 Masculino
	8553 8553 8554 8555 8556 8557 8559 8559 8559 8550 8561 8562 8563 8564 8566 8567 8568 8569 8570 8570 8570 8570 8570 8570 8570 8570	9b 9c	1777 1788 1811 1822 1831 1844 1855 1866 1867 1876 1876 1876 1876 1876 1876	Antonio Capuzzo Neto José Renato Sobral Javenal Valéño da Silva José Renato Sobral Javenal Valéño da Silva José Renato Sobral Javenal Valéño da Silva José Parentso de Andrade sepultado em 24/03/2018 Maria Lucia Batista de Anienda Lucia Gonçalves Furquim fal. 28/02/2018 Maria Consuelo Tomi contato Caudio 13. 996016222 (mãe do borracheiro T. Rildo Molses Correa Francisco Fal. 28/02/2018 Elias Alves de Matos Fal. U1/03/2018 Maria do Espirito Santo Martins Pedro Soares do Monte fal. 11/02/2018 Flavio Thomas Sabia Junior Onesio Ferreira Aamos fal. 01/03/2018 Murio Jose Monteiro fal. 02/03/2018 Murio Jose Monteiro fal. 02/03/2018 Suel Viana Rodrígues Jose de lima Virgilio Donata Ayres do Nascimento Fal. 07/03/2018 Maria Dulce de Macedo Corrado sepultado 90/03/18 Maria Alves da Silva Maria Dulce de Macedo Corrado sepultado 90/03/18 Maria Dulce de Macedo Corrado sepultado 90/03/18 José Severno Ferreira Josó Alberto da Cruz Faulo Rogerio Pinheiro Machado Rubens Gilberto da Cruz fal. 04/03/2018 Nancel Fernandes de Souza fa. 04/03/2018 Alessandra Henrique de Oliveira fal. 04/03/2018 Alessandra Henrique de Oliveira fal. 04/03/2018 Alessandra Henrique de Oliveira fal. 04/03/2018 Almino Tomaz dos Sairos Silva Espilado de 22/03/2018 Maria Nunes Rovane José Pereira da Silva Filos sepultado de 12/03/2018 Miles Oliveira Fazão Virgina Lia de Matos Sepultamento 16/03/2018	27/02/2018 Masculino 28/02/2018 Masculino 28/02/2018 Masculino 27/02/2018 Masculino 27/02/2018 Masculino 01/03/2018 Ferninino 01/03/2018 Ferninino 01/03/2018 Ferninino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 03/03/2018 Masculino 03/03/2018 Masculino 03/03/2018 Masculino 03/03/2018 Masculino 03/03/2018 Masculino 03/03/2018 Masculino 05/03/2018 Masculino
	8553 8553 8554 8555 8557 8558 8559 8559 8559 8561 8562 8563 8563 8564 8566 8563 8568 8568 8568 8568 8568 857 857 857 857 857 857 857 857 857 85	9b 9c	1777 1788 1811 1822 1831 1844 1855 1867 1879 1870 1870 1870 1870 1870 1870 1870 1870	Antonio Capuzzo Neto José Renato Sobral Javenal Valéño da Silva José Renato Sobral Javenal Valéño da Silva José Renato Sobral Javenal Valéño da Silva José Prenato Ge Andrade sepultado em 24/03/2018 María Lucia Batista de Anneda Lucia Gonçalves Furquím fal. 28/02/2018 María Consuelo Toni contato Caudio 13. 996016222 (mãe do borracheiro T. Rido Molises Correa Francisco Fal. 26/02/2018 Elias Alves de Mator Fal. 01/03/2018 María do Espirito Santo Martins Pedro Soares do Monte Fal. 11/02/2018 Flavo Thomaz Sabia Junior Gensio Ferreira Ramos fal. 01/03/2018 Murilo Jose Monteiro fal. 02/03/2018 Murilo Jose Monteiro fal. 02/03/2018 Sueli Viana Rodrígues Jose de lima Virgilio Donata Ayres do Nascimento Fal. 07/03/2018 María Dulce de Macedo Corrado sepultada 09/03/18 José Severno Ferreira Josó Alberto da Cruz fal. 04/03/2018 José Severno Ferreira Josó Alberto da Cruz fal. 04/03/2018 Mance Hander Seles Salva Salva fal. 04/03/2018 Mance Hander Seles Salva Salva fal. 04/03/2018 Mance Hander Seles Salva Salva fal. 04/03/2018 Mance Ferrandes de Sours fa. 04/03/2018 Mance Ferrandes de Sours fal. 04/03/2018 Macedo Hander Salva Salv	27/02/2018 Masculino 28/02/2018 Masculino 28/02/2018 Masculino 21/03/2018 Masculino 21/03/2018 Masculino 01/03/2018 Feminino 01/03/2018 Feminino 01/03/2018 Feminino 02/03/2018 Feminino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 03/03/2018 Masculino 03/03/2018 Masculino 03/03/2018 Masculino 03/03/2018 Masculino 06/03/2018 Masculino 06/03/2018 Feminino 06/03/2018 Masculino 06/03/2018 Masculino 06/03/2018 Masculino 06/03/2018 Masculino 06/03/2018 Masculino 06/03/2018 Masculino 06/03/2018 Feminino 07/04/2018 Masculino 05/03/2018 Masculino
	8553 8553 8553 8554 8555 8557 8558 8559 8559 8559 8559 8559	9b 9c 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	1777 1788 1891 1891 1891 1891 1891 1891	Antonio Capuzzo Neto José Renato Sobral Javenal Valéño da Silva José Renato Sobral Javenal Valéño da Silva José Renato Sobral Javenal Valéño da Silva José Prenato Ge Andrade sepultado em 24/03/2018 María Lucia Batista de Anneda Lucia Gonçalves Furquím fal. 28/02/2018 María Consuelo Toni contato Caudio 13. 996016222 (mãe do borracheiro T. Rido Molises Correa Francisco Fal. 26/02/2018 Elias Alves de Mator Fal. 01/03/2018 María do Espirito Santo Martins Pedro Soares do Monte Fal. 11/02/2018 Flavo Thomaz Sabia Junior Gensio Ferreira Ramos fal. 01/03/2018 Murilo Jose Monteiro fal. 02/03/2018 Murilo Jose Monteiro fal. 02/03/2018 Sueli Viana Rodrígues Jose de lima Virgilio Donata Ayres do Nascimento Fal. 07/03/2018 María Dulce de Macedo Corrado sepultada 09/03/18 José Severno Ferreira Josó Alberto da Cruz fal. 04/03/2018 José Severno Ferreira Josó Alberto da Cruz fal. 04/03/2018 Mance Hander Seles Salva Salva fal. 04/03/2018 Mance Hander Seles Salva Salva fal. 04/03/2018 Mance Hander Seles Salva Salva fal. 04/03/2018 Mance Ferrandes de Sours fa. 04/03/2018 Mance Ferrandes de Sours fal. 04/03/2018 Macedo Hander Salva Salv	27/02/2018 Masculino 28/02/2018 Masculino 28/02/2018 Masculino 27/02/2018 Masculino 27/02/2018 Masculino 01/03/2018 Ferninino 01/03/2018 Ferninino 01/03/2018 Ferninino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 03/03/2018 Masculino 03/03/2018 Masculino 03/03/2018 Masculino 03/03/2018 Masculino 04/03/2018 Ferninino 06/03/2018 Ferninino 06/03/2018 Ferninino 06/03/2018 Ferninino 06/03/2018 Ferninino 06/03/2018 Ferninino 06/03/2018 Ferninino 08/03/2018 Ferninino 10/03/2018 Ferninino 10/03/2018 Ferninino 10/03/2018 Ferninino 10/03/2018 Ferninino 10/03/2018 Ferninino 11/03/2018 Ferninino
	8553 8553 8553 8554 8557 8558 8559 8559 8559 8559 8559 8559	9b 9c	1777 1788 1891 1891 1891 1891 1893 1893 1893 18	Antonio Capuzzo Neto José Renato Sobral José Francisco de Andrade sepultado em 24/03/2018 Maria Lucia Batista de Almeida Lucia Gonjalves Furquim Inal. 28/02/2018 Maria Consulto Tion Contato Claudio 13. 996016222 (mãe do borracheiro T. Rildo Moises Correa Francisco Fal. 26/02/2018 Rildo Moises Correa Francisco Fal. 26/02/2018 Rildo Moises Correa Francisco Fal. 26/02/2018 Maria do Espírito Santo Martins Pedro Soares do Monte fal. 11/02/2018 Plavio Thomas: Sabia Junior Onesio Ferreira Ramos fal. 01/03/2018 Murilo José Monteiro fal. 02/03/2018 Murilo José Monteiro fal. 02/03/2018 Suel Viana Rodrigues José de lima Virgilio Conata Ayres do Nascimento Fal. 07/03/2018 José de lima Virgilio Conata Ayres do Nascimento Fal. 07/03/2018 Maria Abres da Silva Maria Duice de Macedo Corrado sepultado 09/03/18 Maria Duice de Macedo Corrado sepultado 09/03/18 Maria Duice de Macedo Corrado sepultado 09/03/18 Maria Gonzel Gallo (19/03/2018 José Severino Ferreira João Alberto da Cruz Paulo Rogerio Horheiro Machado Rubens Gilberto da Cruz Fal. 04/03/2018 Alessandra Henrique de Oliveira fal.04/03/2018 Alessandra Henrique de Oliveira fal.04/03/2018 Maria Mures Rovane José Peredra Gal. 04/03/2018 Maria Mures Rovane José Peredra do Nascimento Sepultado em 12/03/2018 Maria Mures Rovane José Peredra do Nascimento sepultado em 20/03/2018 Maria Fonocca Bonfin Juan Joseph Morgan Stefano Ferreira José Mostora Satos Sepultado em 20/03/2018 Sobra Tenofros do Nascimento sepultado em 20/03/2018 José Morovia do José Sevento Satos Satos José Morviado Lopes 14/02/2018 José Morovia Satos Sepultado em 20/03/2018 José Morovia Sobrado Satos Satos José Morviado Lopes 14/02/2018	27/02/2018 Masculino 28/02/2018 Masculino 28/02/2018 Masculino 27/02/2018 Masculino 27/02/2018 Masculino 27/03/2018 Masculino 01/03/2018 Ferninino 01/03/2018 Ferninino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Ferninino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 03/03/2018 Masculino 03/03/2018 Masculino 03/03/2018 Masculino 03/03/2018 Masculino 03/03/2018 Ferninino 04/03/2018 Ferninino 06/03/2018 Ferninino 06/03/2018 Ferninino 06/03/2018 Ferninino 06/03/2018 Ferninino 07/04/2018 Masculino 07/04/2018 Masculino 07/04/2018 Masculino 05/03/2018 Ferninino 10/03/2018 Ferninino 11/03/2018 Masculino
	8553 8553 8554 8555 8556 8557 8559 8559 8560 8561 8562 8563 8563 8564 8566 8566 8567 8568 8569 8570 8571 8572 8572 8573 8574 8575 8573 8574 8575 8575 8578 8579 8579 8579 8579 8581 8583 8583 8584 8585 8586 8587 8585 8586 8587 8586 8587 8587	9b 9c 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	1777 1788 1891 1891 1891 1891 1892 1893 1894 1895 1896 1897 1897 1897 1897 1897 1897 1897 1897	Antonio Capuzzo Neto José Renato Sobral José Parencisco de Andrade sepultado em 24/03/2018 Maria Lucia Batista de Almeida Lucia Gongalves Furquir malia 1.28/02/2018 Maria Consula India 1.28/02/2018 Radia Moises Correa Francisco Fal. 1.26/02/2018 Riddo Moises Correa Francisco Fal. 1.26/02/2018 Riddo Moises Correa Francisco Fal. 1.26/02/2018 Radia Gongal Sobra Sobr	27/02/2018 Masculino 28/02/2018 Masculino 28/02/2018 Masculino 27/02/2018 Masculino 27/02/2018 Masculino 01/03/2018 Feminino 01/03/2018 Feminino 01/03/2018 Feminino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 03/03/2018 Masculino 05/03/2018 Feminino 06/03/2018 Feminino 06/03/2018 Feminino 06/03/2018 Feminino 06/03/2018 Masculino 05/03/2018 Masculino 05/03/2018 Masculino 05/03/2018 Masculino 05/03/2018 Feminino 05/03/2018 Masculino 05/03/2018 Feminino 05/03/2018 Feminino 05/03/2018 Feminino 05/03/2018 Feminino 05/03/2018 Feminino 05/03/2018 Feminino 10/03/2018 Feminino 15/03/2018 Masculino 20/03/2018 Masculino 20/03/2018 Feminino 21/04/2018 Feminino 2
	8553 8553 8554 8555 8556 8557 8559 8560 8561 8562 8563 8564 8566 8566 8566 8566 8567 8568 8568 8570 8571 8572 8573 8573 8573 8573 8573 8574 8575 8575 8575 8576 8577 8578 8579 8589 8599 8596 8596 8597 8598 8589 8599 8599 8599 8599 8599 8599 8599 8599 8599 8599	9b 9c 2c	1777 1788 1797 1800 1797 1800 1801 1811 1814 182 1833 1844 1855 1866 1857 1888 1891 1911 1922 1833 1855 1856 1857 1888 1891 1911 1922 1835 1857 1888 1899 1911 1922 1835 1857 1888 1899 1911 1922 1835 1835 1835 1835 1835 1835 1835 1835	Antonio Capuzzo Neto Javenal Vulério da Silva Javenal Silva Javenal Javenal Vulério Silva Silva Javenal Javenal Vulério Silva Silva Javenal Javenal Vulério Silva Silva Javenal Javenal Silva Javenal Javenal Silva Silva Javenal Javenal Silva Silva Javenal Javenal Javenal Silva Silva Javenal J	27/02/2018 Masculino 28/02/2018 Masculino 28/02/2018 Masculino 21/03/2018 Masculino 21/03/2018 Masculino 01/03/2018 Feminino 01/03/2018 Feminino 01/03/2018 Feminino 01/03/2018 Feminino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 03/03/2018 Feminino 06/03/2018 Feminino 06/03/2018 Feminino 06/03/2018 Masculino 05/03/2018 Feminino 05/03/2018 Masculino 05/03/2018 Masculino 05/03/2018 Masculino 05/03/2018 Masculino 05/03/2018 Masculino 10/03/2018 Feminino 10/03/2018 Masculino 20/03/2018 Masculino
	8553 8553 8554 8555 8556 8557 8559 8560 8561 8562 8563 8563 8564 8566 8563 8566 8566 8570 8571 8572 8573 8574 8575 8578 8579 8578 8579 8580 8581 8582 8583 8583 8583 8584 8585 8586 8587 8587 8587 8588 8589 8599 8596 8597 8598 8599 8599 8600	9b 9c	1777 1800 1811 1821 1821 1821 1821 1821 1821	Antonio Capuzzo Neto Jase Renato Sobral Javenal Valério da Silva José Renato Sobral Javenal Valério da Silva José Renato Sobral Javenal Valério da Silva José Pancisco de Andrade sepuitado em 24/03/2018 Maria Lucia Batista de Anneida Lucia Gançalves Errugam fal. 28/02/2018 Maria Consuelo Toni contato Claudio 13. 960616222 (mãe do borracheiro T. Rido Moloses Correa Francisco Fal. 26/02/2018 Takis Alves de Mantos Fal. 07/03/2018 Maria do Espirito Santo Martins Pedros Soares do Monte fal. 11/02/2018 Flavo Thomas Sabila Junior Oneiso Ferreira Ramos fal. 00/03/2018 Murilo Jose Monteiro fal. 02/03/2018 Sueli Viana Rodrígues Jose de lima Virgilio Donata Ayres do Nascimento Fal. 07/03/2018 Maria Alves do Nascimento Fal. 07/03/2018 Maria Dulce de Macedo Corrado sepultado 09/03/18 Maria Alves do Salva Maria Dulce de Macedo Corrado sepultado 09/03/18 Maria Gel Loudes Batista da Silvia fal. 02/03/2018 José Severino Ferreira Josó Alberto da Cruz Paulo Rogerio Pinheiro Machado Rubens Gilberto da Cruz Paulo Rogerio Pinheiro Machado Roberto Ribeiro fal. 04/03/2018 Maneiro Finamente de Silvia Fal. 04/03/2018 Maneiro Finamente de Silvia Fal. 04/03/2018 Maneiro Finamente de Silvia Fal. 04/03/2018 Maneiro Ribeiro fal. 04/03/2018 Roberto Ribeiro fal. 04/03/2018 Roberto Ribeiro fal. 04/03/2018 Roberto Ribeiro fal. 04/03/2018 Sobre Firancia Silvia Fallo Morgan José Bordoro da Silva sepultado em 12/03/2018 Maria Fonceca Bonfin José Sousa sepultado em 12/03/2018 Maria Franciaca dos Santos José Derivardo do Paraciaca José Bosova sepultado em 20/03/2018 José de Sousa sepultado em 20/03/2018 José de José Sousa sepultado em 20/03/2018 José de José Sousa sepultado em 20/03/2018 José de José José Sousa sepultado em 20/03/2018 José de José José José José José José José José	27/02/2018 Masculino 28/02/2018 Masculino 28/02/2018 Masculino 21/03/2018 Masculino 21/03/2018 Masculino 01/03/2018 Ferminino 01/03/2018 Ferminino 01/03/2018 Ferminino 01/03/2018 Ferminino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 03/03/2018 Masculino 05/03/2018 Ferminino 06/03/2018 Ferminino 06/03/2018 Masculino 05/03/2018 Masculino 05/03/2018 Masculino 05/03/2018 Masculino 05/03/2018 Masculino 05/03/2018 Masculino 05/03/2018 Ferminino 05/03/2018 Masculino 05/03/2018 Masculino 05/03/2018 Masculino 05/03/2018 Ferminino 05/03/2018 Ferminino 10/03/2018 Masculino 10/03/2018 Ferminino 11/03/2018 Ferminino 11/03/201
	8553 8553 8554 8555 8557 8558 8559 8559 8559 8559 8559	9b 9b 9b 9b 9b 9b 9b 9c 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	1777 1800 1811 1821 1821 1821 1821 1821 1821	Antonio Capuzzo Neto Jase Renato Sobral Javenal Valério da Silva Jase Renato Sobral Javenal Valério da Silva Jase Renato Sobral Javenal Valério da Silva Jase Senato Sobral Jase Senato Senatore Jase Senatore Jase Senatore Jase Senatore Jase Jase Senatore Jase Jase Jase Jase Jase Jase Jase Jase	27/02/2018 Masculino 28/02/2018 Masculino 28/02/2018 Masculino 27/02/2018 Masculino 27/02/2018 Masculino 01/03/2018 Ferninino 01/03/2018 Ferninino 01/03/2018 Ferninino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 03/03/2018 Masculino 03/03/2018 Masculino 03/03/2018 Masculino 03/03/2018 Masculino 03/03/2018 Masculino 03/03/2018 Masculino 06/03/2018 Masculino 06/03/2018 Ferninino 06/03/2018 Masculino 06/03/2018 Masculino 05/03/2018 Ferninino 05/03/2018 Masculino 05/03/2018 Ferninino 11/03/2018 Masculino
	8553 8553 8553 8554 8555 8557 8576 8577 8578 8577 8578 8577 8578 8558 855	9b 9b 9b 9b 9b 9b 9b 9b 9b 9c	1777 1789 1801 1812 1821 1821 1831 1844 1856 1877 1888 1899 1991 1992 1992 1992 1992 1992	Antonio Capuzzo Neto José Renato Sobral Javena Vulério da Silva José Renato Sobral Javena Vulério da Silva José Renato Sobral José Renato Sobral José Renato Sobral José Renato Sobral José Pancisco de Andrade José Pancisco de Andrade José Pancisco Get Andrade José José Pancisco Get Andrade José José José José José José José José	2702/2018 Masculino 2802/2018 Masculino 2802/2018 Masculino 2703/2018 Masculino 2703/2018 Masculino 01/03/2018 Feminino 01/03/2018 Feminino 01/03/2018 Feminino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 03/03/2018 Masculino 03/03/2018 Masculino 03/03/2018 Masculino 03/03/2018 Masculino 04/03/2018 Masculino 06/03/2018 Masculino 05/03/2018 Masculino 06/03/2018 Masculino 05/03/2018 Masculino 07/04/2018 Masculino 05/03/2018 Mascul
	8553 8553 8553 8555 8557 8557 8557 8557	9th	1777 1789 1891 1891 1892 1893 1894 1895 1896 1897 1992 1992 1992 1992 1992 1992 1992 19	Antonio Capuzzo Neto José Renato Sobral Javenal Valéño da Silva José Renato Sobral Javenal Valéño da Silva José Renato Sobral Javenal Valéño da Silva José Parentso Ced Andrade José Parentso Ced Andrade José Parentso Ced Andrade José Parentso Ced Andrade José José Parentso Ced Andrade José José Parentso Ced José José José Debracheiro T. Rido Molses Correa Francisco Fal. 26/02/2018 Maria do Espirito Santo Marinis Pedro Soares do Monte Fal. 11/02/2018 Maria do Espirito Santo Marinis Pedro Soares do Monte Fal. 11/02/2018 Flavo Thomas Sabia Junior Onesio Ferreira Ramos fal. 0.1/03/2018 Murio Jose Monteiro fal. 0.2/03/2018 Murio Jose Monteiro fal. 0.2/03/2018 José Jelina Valencia Capus José José José José José José José Jos	27/02/2018 Masculino 28/02/2018 Masculino 28/02/2018 Masculino 21/03/2018 Masculino 21/03/2018 Masculino 01/03/2018 Feminino 01/03/2018 Feminino 01/03/2018 Feminino 02/03/2018 Feminino 02/03/2018 Feminino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 03/03/2018 Masculino 03/03/2018 Masculino 03/03/2018 Masculino 03/03/2018 Masculino 05/03/2018 Masculino 06/03/2018 Feminino 06/03/2018 Masculino 05/03/2018 Masc
	8553 8553 8554 8555 8556 8557 8560 8557 8560 8560 8560 8560 8560 8560 8560 8560	9th 9b 9b 9b 9b 9b 9c 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	1777 1789 1891 1891 1892 1893 1894 1895 1896 1897 1992 1992 1992 1992 1992 1992 1992 19	Antonio Capuzzo Neto José Renato Sobral Javenal Valério da Silva José Renato Sobral Javenal Valério da Silva José Renato Sobral Javenal Valério da Silva José Prenato de Andrade José Prenato de Andrade José Prenato Capudio Antonio Maria Consulso Toni contato Caudio 13, 996016222 (mãe do borracheiro T. Riddo Molises Correa Francisco Fal. 28/02/2018 Maria do Espirito Santo Marins Pedro Soares do Monte Fal. 11/J02/2018 Maria do Espirito Santo Marins Pedro Soares do Monte Fal. 11/J02/2018 Flavo Thomaz Sabia Junior Gonesio Ferreira Ramos fal. 01/03/2018 Murilo Jose Monteiro fal. 02/03/2018 Murilo Jose Monteiro fal. 02/03/2018 Sueli Viana Rodrígues Jose de lima Virgilio Donata Ayres do Nascimento Fal. 07/03/2018 Maria Dulce de Macedo Corrado sepultada 09/03/18 Maria Dulce de Macedo Corrado sepultada 09/03/18 Maria Sulve de Macedo Corrado sepultada 09/03/18 Maria Gule José Batista da Silva fal. 02/03/2018 José Severino Ferreira Josó Alberto da Cruz fal. 04/03/2018 José Severino Ferreira Josó Alberto da Cruz fal. 04/03/2018 Mance Henrique de Oliveira fal.04/03/2018 Mance Henrique de Oliveira fal.04/03/2018 Mance Henrique de Oliveira fal.04/03/2018 Alberto Ribeiro Isl. 04/03/2018 Maria Nunes Rovane José Prenira da Matos Sepultado de 22/03/2018 Maria Francisca do Santos José Pereira da Mascimento sepultado em 22/03/2018 Maria Francisca do Santos José Pereira da Nascimento sepultado em 20/03/2018 Maria Francisca do Santos José Morvaldo Lorus sepultado em 22/03/2018 Maria Inunsia José Bosus sepultado em 22/03/2018 Melos Barca Francisca dos Santos José Morvaldo Lorus sepultado em 22/03/2018 Melos Barca Francisca dos Santos José Morvaldo Lorus sepultado em 23/03/2018 Menella Firmino da Silva Escultera dos Santos José Carlós de José Sa	27/02/2018 Masculino 28/02/2018 Masculino 28/02/2018 Masculino 21/03/2018 Masculino 21/03/2018 Masculino 01/03/2018 Feminino 01/03/2018 Feminino 01/03/2018 Feminino 01/03/2018 Feminino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 03/03/2018 Feminino 06/03/2018 Masculino 05/03/2018 Masculino 05/03/2018 Masculino 05/03/2018 Masculino 10/03/2018 Masculino 10/03/2018 Masculino 10/03/2018 Masculino 10/03/2018 Masculino 10/03/2018 Feminino 11/03/2018 Masculino 11/03/2018 Feminino 11/03/2018 Feminino 11/03/2018 Masculino 11/03/2018 Feminino 11/03/2018 Masculino 11/03/2018 Feminino 11/03/2018 Feminino 11/03/2018 Feminino 11/03/2018 Feminino 11/03/2018 Masculino 11/03/2018 Feminino 11/03/2018 Masculino 20/03/2018 Masculino 20/03/2018 Masculino 21/03/2018 Masculino
	8553 8553 8554 8555 8557 8559 8560 8571 8572 8573 8574 8575 8577 8579 8579 8579 8579 8579 8579	9th	1777 1788 1891 1892 1892 1893 1894 1895 1896 1897 1898 1991 1992 1992 1992 1992 1992 1992	Antonio Capuzzo Neto JaseRenato Sobral Javenal Valéno da Silva José Renato Sobral Javenal Valéno da Silva José Renato Sobral Javenal Valéno da Silva José Pancisco de Andrade sepultado em 24/03/2018 María Lucia Batista de Almeida Lucia Gonçalves Errugalm fal. 28/02/2018 María Concisco Furquia froi. 18/20/2018 María Consuelo Forci Contacto Caudio 1.3 960616222 (mãe do borracheiro T. José Gonçalves Furquia froi. 18/20/2018 María Colos Sobra do Monte fal. 11/20/2018 Javena Forci Sobrato Monte fal. 11/20/2018 Javena Forci Forci Fallonia Monte fal. 10/20/2018 Javena Forci Fallonia Forci Fallonia Monte fal. 10/20/2018 Javena Forci Fallonia Fallo	27/02/2018 Masculino 28/02/2018 Masculino 28/02/2018 Masculino 21/03/2018 Masculino 21/03/2018 Masculino 01/03/2018 Feminino 01/03/2018 Feminino 01/03/2018 Feminino 01/03/2018 Feminino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 02/03/2018 Masculino 03/03/2018 Masculino 05/03/2018 Masculino 10/03/2018 Feminino 10/03/2018 Feminino 10/03/2018 Feminino 10/03/2018 Feminino 11/03/2018 Masculino 12/03/2018 Feminino 11/03/2018 Masculino 12/03/2018 Feminino 11/03/2018 Masculino 20/03/2018 Masculino 20/03
	8553 8553 8554 8555 8557 8559 8560 8571 8572 8573 8574 8575 8577 8579 8579 8579 8579 8579 8579	9th	1777 1789 1801 1811 1811 1811 1811 1811 1811 18	Antonio Capuzzo Neto JaseRenato Sobral Javenal Valéno da Silva José Renato Sobral Javenal Valéno da Silva José Renato Sobral Javenal Valéno da Silva José Pancisco de Andrade sepultado em 24/03/2018 María Lucia Batista de Almeida Lucia Gançalvas Furquam fal. 28/02/2018 María Conselo Tornico Antonio Capudo (1.2) 49/03/2018 María Conselo Tornico Capudo (1.2) 49/03/2018 María Conselo Tornico Sobrato Martino Pedro Sobares do Monte fal. 11/02/2018 Flavio Thomas Sabila Junior Gensio Fereria Ramois fal. 01/03/2018 Murito José Monteiro 1al. 02/03/2018 Murito José Monteiro (1.2) 70/2018 Torpoico José a Silva fal. 02/03/2018 Sueli Vilana Rodrígues José de lima Vilagión (1.2) 70/2018 José de lima Vilagión (1.2) 70/2018 María Dulte de Macedo Corrado sepultada 09/03/18 María Gulte Capudo Capudo (1.2) 70/03/2018 José Severino Ferreira José Alberto da Cruz fa 04/03/2018 María Dulte de Macedo Corrado Sepultada 09/03/18 Mancia Capudo Capudo (1.2) 70/03/2018 María Dulte de Macedo Corrado Sepultada 09/03/18 María Dulte de Macedo Corrado Sepultada 09/03/18 María Dulte de Macedo Corrado Sepultada 09/03/18 María Generio Pereira José Alberto da Cruz fa 04/03/2018 María Generio Pereira José Roberto Renades de Souza fa 04/03/2018 Mancia Fernandes de Souza fa 04/03/2018 Mancia Fernandes de Souza fa 04/03/2018 María Hunes Souga de Macedo Gardo fa 04/03/2018 María Hunes Souga de Capudo (1.2) 70/03/2018 María Fonces a Solva Fillo María Junio Renado (1.2) 70/03/2018 María Fonces a Solva Fillo María Junio Renado (1.2) 70/03/2018 María Fonces a Solva Fillo María Junio Renado (1.2) 70/03/2018 María Fonces a Solva Fillo María Junio Renado (1.2) 70/03/2018 María Fonces a Solva Fillo María Junio Renado (1.2) 70/03/2018 María Fonces a Solva Fillo María Junio Renado (1.2) 70/03/2018 María Fonces a Gordo da Solva Sepultado em 23/03/2018 María Fonces a Consen	27/02/2018   Masculino   28/02/2018   Masculino   28/02/2018   Masculino   27/02/2018   Masculino   27/02/2018   Masculino   0.1/03/2018   Ferminino   0.1/03/2018   Ferminino   0.1/03/2018   Ferminino   0.0/03/2018   Ferminino   0.0/03/2018   Masculino   0.0/03/2018   Ferminino   0.0/03/2018   Masculino   0.0/03/2018   Masculi
	8553 8553 8553 8554 8555 8557 8579 8570 8571 8572 8573 8578 8578 8579 8598 8598 8598 8599 8590 8591 8593 8593 8593 8591 8593 8591 8593 8593 8593 8591 8593 8593 8591 8593 8593 8594 8602 8602 8602 8602 8603 8604 8605 8606 8607 8608 8609 8703 8703 8703 8703 8504 8605 8606 8607 8608 8609 8703 8703 8703 8703 8703 8601 8602 8602 8609 8703 8609 8703 8703 8703 8703 8703 8609 8609 8609 8703 8703 8703 8703 8703 8609 8609 8609 8609 8703 8703 8703 8703 8703 8703 8703 8703	9th	1777 1789 1891 1891 1891 1891 1891 1891	Antonio Capuzzo Neto José Renato Sobral Javenal Valério da Silva José Renato Sobral Javenal Valério da Silva José Renato Sobral Javenal Valério da Silva José Perator de Andrade José Perator de Andrade José Perator de Andrade José Perator de Capude José José Perator de José Perator José José Perator de José Perator José José Perator José José Perator José José José José José José José José	27/02/2018   Masculino   28/02/2018   Masculino   28/02/2018   Masculino   27/02/2018   Masculino   27/02/2018   Masculino   27/03/2018   Ferninino   01/03/2018   Ferninino   01/03/2018   Ferninino   02/03/2018   Masculino   02/03/2018   Masculino   02/03/2018   Masculino   02/03/2018   Masculino   02/03/2018   Masculino   03/03/2018   Ferninino   06/03/2018   Ferninino   06/03/2018   Ferninino   06/03/2018   Ferninino   06/03/2018   Masculino   03/03/2018   Masculino   03/03/2018   Masculino   05/03/2018   Mascul

				Cemitério Santa Isabel Adultos		
Ossuário	N° Reg.	Qd	Sep	Nome	Data Falec.	Sexo
	8710	2	590	Leonor Marques	12/04/2018	Feminino
	8711	2	591	Elias Pernice	11/04/2018	Masculino
	8712	2	592	Mario Correa	09/04/2018	Masculino
	8713	2	593 594	Rita Maria de Jesus	12/04/2018	Feminino
	8714	2	594	Benedito Frei dos Santos Francisco Filho da Silva	13/04/2018	Masculino
	8715 8716	2	595	José Benedito da Silva 13-996573154 Vanda	13/04/2018 14/04/2018	Masculino Masculino
-	8715	2	596	Margarida Nobrega da Silva	14/04/2018	Feminino
-	8717	2	597	Luiz Paulo Silvério	15/04/2018	Masculino
	8719	2	599	Maria Aparecida Maria dos Santos	15/04/2018	Feminino
	8720	2	600	Maria do Rozario Silva	15/04/2018	Feminino
	8721	2	601	José Luiz dos Santos	18/04/2018	Masculino
	8722	2	602	Leonildo Candido da Silva	18/04/2018	Masculino
	8723	2	603	Marluce Maria dos Santos	19/04/2018	Feminino
	8724	2	604	Inis de Pelles	21/04/2018	Masculino
	8725	2	605	Rubens dos Santos	23/04/2018	Masculino
	8726	2	606	José Pereira de Souza	23/04/2018	Masculino
	8727	2	607	Jamir Fontes	24/04/2018	Masculino
	8728	2	608	Manoel Nardes	29/04/2018	Masculino
	8729	2	609	Nelson Leonardo Gatulin	02/05/2018	Masculino
	8730	2	610	Carla Cristina Fleming	29/04/2018	Feminino
	8731	2	611	Diceu Ignácio Santana	03/05/2018	Masculino
	8732	2	612	Luiza de Faria Campos	03/05/2018	Feminino
	8733	2	613	Ireneu Treseu	03/05/2018	Masculino
	8734	2	614	Celso Antonio	03/05/2018	Masculino
	8735	2	615	Luiz Antonio Escobar	05/05/2018	Masculino
	8737	2	617	Vera Lucia Pinheiro Xavier	05/05/2018	Feminino
	8738	2	618	Geraldo Marques	05/05/2018	Masculino
	8739	2	619	João Gomes de Souza	05/05/2018	Masculino
	8740	2	620	Laércio Lopes Silverio	06/05/2018	Masculino
	8741	2	621	Joaő Batista de Freitas	08/05/2018	Masculino
	8743	2	623	Rodrigo Brito	10/05/2018	Masculino
	8744	2	624	Dilza Coelho Pinto	11/05/2018	Feminino
	8745	2	625	Alexandre Aparecido Gonçalves Brito	12/05/2018	Masculino
	8746 8747	2	626	Adriano Rodrigues de Aguiar	13/05/2018	Masculino
	8748	2	627	Antonia Rodrigues Dias Francisco Pereira 997030304 Vô do Marlon	17/05/2018	Feminino
			628		18/05/2018	Masculino
	8749 8750	2	629 630	Maria Cecilia da Silva Flavio Candido	20/05/2018 20/05/2018	Feminino Masculino
	8753	2	633	Maria de Lourdes Freire	20/05/2018	Feminino
	8754	2	634	Luiz Leonardo Anunciato	21/05/2018	Masculino
	8755	2	635	Geralda de Meira Rosa	26/06/2018	Feminino
	8756	2	636	João Barbosa de Melo sepultado 23/05/2018	14/05/2018	Masculino
	8757	2	637	José Marques de Oliveira	23/05/2018	Masculino
	8758	2	638	Cosme Ramos Faustino sepultado 24/05/2018	23/05/2018	Masculino
	8759	2	639	Luiz Carlos Moreira	31/05/2018	Masculino
	8760	2	640	Antonia dos Santos silva	31/05/2018	Feminino
i	8761	2	641	Maria José da Silva dos Anjos	27/06/2018	Feminino
	8762	2	642	Anizio Pereira de Lima Filho	25/05/2018	Masculino
	8763	2	643	Manoel Gomes da Silva	26/05/2018	Masculino
	8764	2	644	Debora Cristina de Azevedo	25/05/2018	Feminino
	8765	7	1	José Vieira de Farias	29/05/2018	Masculino
	8766	7	2	Railda Araújo da Silva	26/05/2018	Feminino
	8767	7	3	Valdemar Siqueira Junior	03/06/2018	Masculino
	8768	7	4		04/06/2018	Masculino
	8769	7	5	José Gama Santos	03/06/2018	Masculino
	8770	7	6		03/06/2018	Feminino
	8771	7	7		04/06/2018	Masculino
	8772	7	8		03/06/2018	Feminino
	8774	7	9		04/06/2018	Masculino
	8775	7	10	Moises Bento da Silva	04/06/2018	Masculino
	8776	7	11	Benedito Rodrigues	06/06/2018	Masculino
	8777	7	12	Caniz Pereira Santos	04/06/2018	Masculino
	8778	7	13	Gonçalo Torquato Batista	03/07/2018	Masculino
	8779	7	14	Juvino Leite da Costa	04/07/2018	Masculino
	8780	7	15	Antonio de Sena Sousa	03/07/2018	Masculino

9

	Cemitério Santa Isabel Adultos						
Ossuário	N° Reg.	Qd	Sep	Nome	Data Falec.	Sexo	
	8781	7	16	José de Almeida dos Santos	07/06/2018	Masculino	
	8782	7	17	Juvenal Batista Adorro	05/06/2018	Masculino	
	8783	7	18	João Batista Rodrigues	07/06/2018	Masculino	
	8784	7	19	Virgilio Simões	07/06/2018	Masculino	
	8785	7	20	Lazaro de Melo Filho	07/06/2018	Masculino	
	8786 8787	7	21	Manoel Lourenço da Silva	08/06/2018	Masculino	
	8787 8788	7	22	Eliete Carlos de Lima Sep. 08/08/2018 Sebastião Jorge de Oliveira 2	06/08/2018	Feminino	
	8789	7	23	Sebastião Jorge de Oliveira ?  Manoel Ribeiro de Lima Sep. 09/08/2018	07/06/2018	Masculino Masculino	
	8789 8790	7	25	Manoelita Francisca de Jesus Sep. 19/08/2018 08	09/08/2018	Feminino	
	8791	7	26	Manoel Messias Francklin Maia Sep. 10/06/2018	07/06/2018	Masculino	
	8792	7	27	Dinancor Lourenço Davis Sep. 06/06/2018	06/06/2018	Masculino	
	8793	7	28	Edis Prado	06/06/2018	Masculino	
	8794	7	29	Samandal Bernardino Franco	08/06/2018	Masculino	
	8795	7	30	Amanda Gracia Migliano Gonçalves	28/06/2018	Feminino	
	8796	7	31	Sebastião José Pereira	10/06/2018	Masculino	
	8797	7	32	Dulci da Silva Campregher	17/08/2018	Feminino	
	8798	7	33	Jose Batista dos Santos B.O.2111/2018	27/06/2018	Masculino	
	8799	7	34	DESCONHECIDO № 036/2018	27/06/2018		
	8800	7	35	Carla Santos da Silva	11/06/2018	Feminino	
	8801	7	36	Valdeci Ramos Feliciano	24/06/2018	Masculino	
	8802	7	37	José Bispo dos Santos 997599244 Jucelia 997498669	11/07/2018	Masculino	
	8803	7	38	Luiz Esteves	11/07/2018	Masculino	
	8804	7	39	Zélia da Silva	12/07/2018	Feminino	
	8805	7	40	Vera Lucia Maura	13/07/2018	Feminino	
	8806	7	41	Gervasio do Carmo	12/07/2018	Masculino	
	8807	7	42	Fioravante Puggina	13/07/2018	Masculino	
	8808	7	43	Juraci Rosa Pelipecki	28/06/2018	Feminino	
	8809	7	44	Antonio Gomes	14/07/2018	Masculino	
	8810	7	45	Tereza Borges dos Santos	13/07/2018	Feminino	
	8811	7	46	David Costa Spadaro	14/07/2018	Masculino	
	8812	7	47	Fabiano Americano da Silva	18/06/2018	Masculino	
	8813	7	48	Nelson Pinheiro Ribas	11/06/2018	Masculino	
	8814	7	49	Sebastião Pereira Tristão	17/07/2018	Masculino	
	8815 8816	7	50 51	Enaldo Alves de Oliveira	11/06/2018	Masculino	
	8817	7		Décio Lacerda	18/07/2018	Masculino	
-	8817 8819	7	52 53	Izabel Borges Antonio Estevam Julio	20/07/2018 15/07/2018	Feminino Masculino	
	8820	7	54		15/07/2018	Feminino	
	8821	7	55	Antonia Lopes de Lara Sergio Souza	17/07/2018	Masculino	
	8822	7	56	Ida Donadio de Campos e Almeida	17/07/2018	Feminino	
	8823	7	57	Valdir Martins Del Valle	19/09/2018	Masculino	
	8824	7	58	Maria Helena dos Santos	30/10/2018	Feminino	
	8825	7	59	Euclides José Marques	31/10/2018	Masculino	
	8826	7	60	Regina Celia Rodrigues de Lima	21/06/2018	Feminino	
	8827	7	61	Cicero Geraldo da Silva	01/11/2018	Masculino	
	8828	7	62	Ruth Helena de Araujo Gomes 11-944045506 Marinho	22/08/2018	Feminino	
	8829	7	63	Hugo de Souza Leme	05/07/2018	Masculino	
	8830	7	64	Manoela Algusta Mendes Rademaker Guimarães	21/08/2018	Feminino	
	8831	7	65	Eduardo Raimundo Grassiano	23/07/2018	Masculino	
	8832	7	66	Jorge da Silva Julio	24/07/2018	Masculino	
	8833	7	67	Felismino Costa de Almeida	11/06/2018	Masculino	
	8834	7	68	Vanda da Silva Canashiro	26/07/2018	Feminino	
	8835	7	69	Maria de Jesus	12/06/2018	Feminino	
L	8836	7	70	Hailton Norinobo Nime	27/07/2018	Masculino	
L	8839	7	71	Maria Ines Gonçalves	21/06/2018	Feminino	
L	8840	7	72	Maria Pereira Borges	27/06/2018	Feminino	
L	8841	7	73	Aline de Oliveira da Silva	20/07/2018	Feminino	
	8842	7	74	José Carlos dos Santos	22/07/2018	Masculino	
-	8843	7	75	João Fernando da Silva Sep 03/11/18	02/11/2018	Masculino	
<b>-</b>	8844		76	Esequias da Silva Pereira	21/06/2018	Masculino	
-	8845	7	77	Detlev Nockel	14/06/2018	Masculino	
<b>—</b>	8846 8847	7	78 79	Dimas Belandrino Barajas Sep.23/08/2018 Fátima Fortunato Pires	22/08/2018	Masculino Feminino	
<b>—</b>		7	_		27/07/2018		
	8848 8849	7	80 81	Maria Aparecida Silva da Costa Antonio Vieira de Souza Sep. 23/08/2018	21/06/2018	Feminino	
	8849	/	81	Antonio Vieira de Souza Sep. 23/08/2018	22/08/2018	Masculino	

				Cemitério Santa Isabel Adultos		
Ossuário	N° Reg.	Qd	Sep	Nome	Data Falec.	Sexo
	8850	7	82	João da Silva	22/08/2018	Masculino
	8851	7	83	Carlos Roberto Mercado	04/08/2018	Masculino
	8852	7	84	Antonio do Carmo	02/11/2018	Masculino
-	8853 8854	7	85 86	Santino José Teodosio	22/07/2018	Masculino
				Maria Elba Gomes	27/07/2018	Feminino
-	8855 8856	7	87 88	Leonel Ballarini Jurandir Ribeiro	29/07/2018 29/07/2018	Masculino Masculino
-	8856 8857	7	88	Jurandir Ribeiro Adelço Silveira Dantas do Nascimento	29/07/2018 04/08/2018	
-		7				Masculino
	8858 8859	7	90 91	Pedro Chagas da Silva	25/06/2018	Masculino
-	8859 8861	7	91	Maria daConceição Ferreira Otilia de Carvalho Silva	27/06/2018 01/08/2018	Feminino Masculino
	8862	7	93		01/08/2018	Masculino
1	8863	7	95	José Mendes de Lara Avelino Rodrigues	17/06/2018	Masculino
	8864	7	96	Tania de Cassia Guimarães Santos	02/08/2018	Feminino
1	8865	7	97	Francina Muniz	04/08/2018	Feminino
	8866	7	98	Ana Pereira Mota de Souza Sep. 03/11/2018	02/11/2018	Feminino
1	8867	7	99	Adelson de Lima	04/08/2018	Masculino
	8868	7	100	Luiz Alberto Soares padilha	28/06/2018	Masculino
	8869	7	101	Anita Barbosa de Santana	12/06/2018	Feminino
	8870	7	102	Nelson lopes	04/08/2018	Masculino
	8871	7	103	José Sergio dos Santos	25/06/2018	Masculino
	8872	7	104	Jeane Correia dos Santos	03/07/2018	Feminino
	8873	7	105	Esmeralda Santino Chelotti Moreno	02/07/2018	Feminino
	8874	7	106	Ellen Elias Balbino	09/07/2018	Feminino
	8875	7	107	Edson Darci Zamai	06/10/2018	Masculino
	8876	7	108	José do Patrocinio de Almeida	10/07/2018	Masculino
	8877	7	109	Maria de Lourdes Gomes Fortes	02/10/2018	Feminino
	8878	7	110	Mario de Oliveira	19/08/2018	Masculino
	8879	7	111	Guirino Menezes de Andrade Sep. 04/09/2018	03/09/2018	Masculino
	8880	7	112	Jesuino José Veloso	23/08/2018	Masculino
	8881	7	113	Severino Jose da Silva	27/06/2018	Masculino
	8882	7	114	Kaiser Antonio Costa	10/10/2018	Masculino
	8883	7	115	Pedro Arantes Filho	19/08/2018	Masculino
	8884	7	116	Conceição Alves da Silva	19/08/2018	Feminino
	8885	7	117	Sidnei Gilverto Romoaldo Lopes	18/08/2018	Masculino
	8886	7	118	Maria Apparecida de Souza	01/10/2018	Feminino
	8887	7	119	Carlos Reginaldo Lopes	18/08/2018	Masculino
	8888	7	120	José Humberto Augusto de Sá (Bereca )	02/07/2018	Masculino
	8889	7	121	Jorgina benedita do Amaral	27/06/2018	Feminino
	8890	7	122	Taina Aparecida dos Santos Galo	02/07/2018	Feminino
	8891	7	123	Moizes Fermino Costa	04/10/2018	Masculino
	8892	7	124	Tereza de Jesus P. Muniz	14/07/2018	Feminino
	8893	7	125	Ronaldo de Jesus Quintino	25/09/2018	Masculino
	8894	7	126	Jacinto Pacione Neto	26/09/2018	Masculino
	8895	7	127	Nanci da Cruz	05/10/2018	Feminino
	8896	7	128	Noé Oliveira	04/10/2018	Masculino
	8897 8898	7	129	Leonardo Siqueira Moreira	04/10/2018 09/10/2018	Masculino Masculino
	8898	7		Dielson Edegard Lopes		
	8899 8990	7	131	Eunice Maria de Jesus Maria Bernarda	23/11/2018 17/08/2018	Feminino Feminino
	8990 8991	7	132	Maria Bernarda Maria Cristina Gouveia Alves	17/08/2018	Feminino
	8991 8992	7	133			
-	8992 8993	7	135	Robson da Silva Vieira Sep. 02/09/2018 Francisco Eneas Sep. 02/09/2018	01/09/2018 01/09/2018	Masculino Masculino
	8994	7	136	Catarina de Moraes	04/09/2018	Feminino
	8994	7	135	Carmen Arias Gonzales	19/08/2018	Feminino
	8996	7	138	Marlene Vaga	27/09/2018	Masculino
	8997	7	139	Julia Mellone Jardim	28/09/2018	Feminino
	8998	7	140	Walter Salani	29/09/2018	Masculino
	8999	7	141	Paulo Vicente Santos P. Souza	29/09/2018	Masculino
	9000	7	142	Luzia Rosa Landolei	29/09/2018	feminino
	9001	7	143	Benedita Ferreira da Silva	29/09/2018	Feminino
	9902	7	144	Yoshie Taga	30/09/2018	Feminino
	9903	7	145	Durvalino Rodrigues	05/10/2018	Masculino
	9904	7	146	Osvaldo Pinto Ramalho	07/07/2018	Masculino
	9905	7	147	José Jacinto Peixoto	02/07/2018	Masculino
		7	148	Ramiro Rodrígues de Souza	,, 2010	

	Cemitério Santa Isabel Adultos							
Ossuário	N° Reg.	Qd	Sep	Nome	Data Falec.	Sexo		
	9907	7	149	Salete Maruelli Sep. 27/08/2018	26/08/2018	Feminino		
	9908	7	150	Luciana Lima da Silva	07/07/2018	Feminino		
	9909	7	151	Alonso dos Santos	29/07/2018	Masculino		
	9910	7	152	Antonio Santana Costa	01/10/2018	Masculino		
	9911	7	153	Maria Lucia Santos Jesus da Silva	25/11/2018	Feminino		
	9912	7	154	José Barbosa Sep. 06/07/2018	05/07/2018	Masculino		
	9913	7	155	Airton Alves	12/10/2018	Masculino		
	9914	7	156	Deusdete Gomes Luiz	12/10/2018	Masculino		
	9915	7	157	Luiz Nardes Toledo	06/10/2018	Masculino		
	9916 9917	7	158	Dionizio da Silva	10/10/2018	Masculino		
	9917	7	160	Josefa Salgueiro  Manoel Vieira da Silva	26/09/2018 27/09/2018	Feminino Masculino		
	9919	7	161	Osmar Manoel da Silva	30/08/2018	Masculino		
	9919	7	162	Affonso Edwirges Bueno	23/08/2018	Masculino		
	9921	7	163	Ulisses Diniz Ribeiro da Cunha	22/07/2018	Masculino		
	9922	7	164	José Tenório da Silva Sep. 31/08/2018	30/08/2018	Masculino		
	9923	7	165	Yolanda Cei de Oliveira	04/07/2018	Feminino		
	9924	7	166	José Felipe Neto	05/11/2018	Masculino		
	9925	7	167	Gersino Julio da Silva Sep. 29/08/2018	28/08/2018	Masculino		
	9926	7	168	Dolores Borella Gianelli Sep. 30/08/2018	29/08/2018	Feminino		
	9927	7	169	Ana Maria dos Santos Souza	15/10/2018	Feminino		
	9928	7	170	Werlington Henrique Pedroso Duarte	05/09/2018	Masculino		
	9929	7	171	Sebastião Domingos Ribeiro Sep. 24/08/2018	23/08/2018	Masculino		
	9930	7	172	Antonia Pereira Martins dos Santos	15/10/2018	Feminino		
	9931	7	173	Ovidio Alves da Silva sepultado 17/10/2018	16/10/2018	Masculino		
	9932	7	174	Deuza da Silva sepultada 20/10/2018	19/10/2018	Feminino		
	9933	7	175	Albertina Maria Eneias	05/09/2018	Feminino		
	9934	7	176	José Matos da Silva sepultado 21/10/2018	20/10/2018	Masculino		
	9935	7	177	Darci dos Santos	18/10/2018	Masculino		
	9936	7	178	Antonio Alves dos Passos Sep. 26/08/2018	25/08/2018	Masculino		
	9937	7	179	Benedito Ponciano da Silva	26/10/2018	Masculino		
	9938	7	180	Albertina Galvão Ribeiro	26/10/2018	Feminino		
	9939	7	181	Geraldo de Souza	20/08/2018	Masculino		
	9940	7	182	Stark Ferraz Lima	20/10/2018	Masculino		
	9941	7	183	Luiz dos Santos	20/09/2018	Masculino		
	9942	7	184	José Mario Gomes Sep. 09/09/2018	08/09/2018	Masculino		
	9943	7	185	Elizabete de Souza Cruz	25/10/2018	Feminino		
	9944 9945	7	186	Keila da Silva Agapito	25/10/2018	Feminino		
	9945	7	188	Antonio Nunes dos Santos José Nascimento de Albuquerque	24/10/2018 21/09/2018	Masculino Masculino		
	9946	7	189	Sebastião Alves da Silva	24/10/2018	Masculino		
	9948	7	190	José luiz Nelo	06/09/2018	Masculino		
	9949	7	191	Andres Marcelo Sep. 12/09/2018	06/09/2018	Masculino		
	9950	7	192	Eunice Crem Weishupit	11/09/2018	Feminino		
	9951	7	193	Manoel José dos Santos Savane	24/10/2018	Masculino		
	9952	7	194	Luciene Angelica da Silva sep. 25/10/18	23/10/2018	Feminino		
	9953	7	195	Augusto Apolonio de Carvalho Sep. 14/09/2018	13/09/2018	Masculino		
	9954	7	196	Adão da Silva	04/09/2018	Masculino		
	9955	7	197	Rubens dos Santos Sep. 06/09/2018	05/09/2018	Masculino		
B-456	9956	7	198	Rosana dos Santos	10/11/2018	Feminino		
	9957	7	199	Nelson Rodrigues da Rosa	13/10/2018	Masculino		
	9958	7	200	Manoel Carlos Beserra Sepultado 23/10/18	22/10/2018	Masculino		
	9959	7	201	Antonio Jesus dos Santos	09/09/2018	Masculino		
	9960	7	202	Edson Andrade Soares	25/11/2018	Masculino		
	9961	7	203	Cassilda da Rocha Sep. 26/08/2018	26/08/2018	Feminino		
	9962		204	Ademar Lucas de Oliveira Sep. 27/08/2018	26/08/2018	Masculino		
	9963	7	205	Antonio Lemos de Sousa sepultado 21/10/2018	20/09/2018	Masculino		
	9964	7	206	Isabel Gomes Moreira	27/10/2018	Feminino		
	9965	7	207	Maria Carmem Silva Bernardo	27/10/2018	Masculino		
	9966	7	208	Katiane Sant'anna Crestana Sep.20/08/2018	20/08/2018	Feminino		
	9967	7	209	Gerônimo Monteiro da Silva	29/10/2018	Masculino		
	9968	7	210	José de Souza	23/09/2018	Masculino		
<b></b>			211	Claudio Perrotti	24/09/2018	Masculino		
<b>—</b>	9970 9971	7	212	Claudio Nicolini Martins	26/11/2018	Masculino		
	99/1	/	213	Ruth Rodrigues da Cunha	20/09/2018	Feminino		

Ossuário I	9972 9973 9974 9975 9976 9979 9980 9981 9982	7 7 7 7 7 7	214 215 216 217	Cemitério Santa Isabel Adultos Nome  Abadia Laura dos Santos Castilho Wilson Cunha Machado sep. 30/10/18	Data Falec. 11/11/2018 29/10/2018	Sexo Masculino
Joseph Market Ma	9972 9973 9974 9975 9976 9979 9980 9981	7 7 7 7	214 215 216	Abadia Laura dos Santos Castilho Wilson Cunha Machado sep.30/10/18	11/11/2018	Masculino
	9973 9974 9975 9976 9979 9980 9981	7 7 7	215	Wilson Cunha Machado sep.30/10/18		
	9974 9975 9976 9979 9980 9981	7 7 7	216		20/10/2019	
	9975 9976 9979 9980 9981	7				Masculino
	9976 9979 9980 9981	7		Catharina Haiba dos Santos sep. 31/10/18	30/10/2018	Feminino
	9979 9980 9981			Carlos Alberto Scupino Sep 04/11/18	03/11/2018	Masculino
	9980 9981		218	Iracema Rafaiane Teixeira	07/09/2018	Feminino
	9981	7	221	Mario Nakaya	20/12/2018	Masculino
		7	222	Analia Jorge da Silva Irene A. Laranjeira	22/09/2018 10/11/2018	Feminino Feminino
	9902	7	224	Josenildo Araújo Mendes	10/11/2018	Masculino
	9984	7	224	Rosa Delavale Longhi	13/08/2018	Feminino
	9986	7	228		30/10/2018	Masculino
	9987	7	229	Wilson da Silva Souza sep. 31/10/2018 José Antonio dos Santos	20/12/2018	Masculino
	9988	7	230	Astesia Antunes de Freitas	20/12/2018	Feminino
-	9989	7	231	Waldir Rodrigues Lopes Sep. 01/09/2018	31/08/2018	Masculino
	9990	7	232	Luiz Carlos de Simone Sepultado 08/10/2018	07/10/2018	Masculino
	9991	7	233	Lourdes Ribeiro Moreira	14/11/2018	Feminino
	9992	7	234	Florisbela Maria de Freita Teixeira	12/11/2018	Feminino
	9993	7	235	Alvarina Conceição Ramos	27/09/2018	Feminino
	9994	7	236	Ana de Almeida Marsura	27/09/2018	Feminino
	9995	7	237	Leonardo de Ursa	19/09/2018	Masculino
	9997	7	239	Maria da Conceição Ramos	14/11/2018	Feminino
	9998	7	240	Afonso Oliveira da Silva Sep. 25/08/2018	23/08/2018	Masculino
	9999	7	241	Rodrigo Marques de Almeida	23/12/2018	Masculino
	10000	7	242	Ernestina Pereira Santana	25/12/2018	Feminino
	10001	7	243	Carlos Eduardo dos Anjos	30/12/2018	Masculino
	10002	7	244	Luciene da Silva sep. 03/11/2018	02/11/2018	Feminino
	10002	7	343	Dirce Cantero Moreira	18/12/2018	Feminino
	10003	7	245	Itamar Gonçalves de Benedetti sep. 04/11/2018	03/11/2018	Masculino
	10003	7	344	José Mendonça da Silva	25/11/2018	Masculino
	10004	7	246	José Lino Tertuliano Sep. 25/08/2018	25/08/2018	Masculino
	10005	7	247	Francisco Santana	15/11/2018	Masculino
	10005	7	346	Sandra Maria de Lima	18/12/2018	Feminino
	10006	7	248	José Saturnino	29/10/2018	Masculino
	10007	7	249	Rita da Silva Daniel	16/11/2018	Feminino
	10009	7	251	Assumpta Aline Rossetto Barbara	17/11/2018	Feminino
	10010	7	252	Cristina Tedioso	22/12/2018	Feminino
	10011	7	253	Marcio Lima da Silva	21/11/2018	Masculino
	10012	7	254	Ilda Tertuliano Xavier	22/11/2018	Feminino
	10013	7	255	José de Brito Nogueira	28/12/2018	Masculino
	10014	7	256	Desconhecidos (Josevaldo José da Silva)	28/08/2018	Masculino
	10015	7	257 258	Rosangela Expedita Lisboa	30/12/2018	Feminino
<del></del>	10016	7	258	Antonio dos Santos Farias Terezinha Maria da Silva	05/12/2018 21/11/2018	Masculino Feminino
<del></del>	10017	7	260	Veroaldo Ferreira da Silva Sep.06/11/2018	05/11/2018	Masculino
<del></del>	10018	7	260	Maria Helena Ferreira do Prado	26/12/2018	Feminino
<del></del>	10019	7	261	Arlete Alves de Jesus Braga	26/12/2018	Feminino
<del></del>	10020	7	264	Carlos Silva (carlito) sepultado 19/09/2018	18/09/2018	Masculino
<del>   -</del>	10022	7	265	Maria Domingas Gonçalves da Silva	25/12/2018	Feminino
	10024	7	266	Zilda Dos Sanos Rossi	28/12/2018	Feminino
	10025	7	267	Augusto Rosa de Jesus sep. 04/11/2018	03/11/2018	Masculino
	10026	7	268	Vandete Martiliano de Oliveira	10/11/2018	Feminino
	10028	7	270	André Felipe dos Santos	23/11/2018	Masculino
	10029	7	271	Maria José Barbosa	27/12/2018	Feminino
	10030	7	272	Valdivo Varela	29/12/2018	Masculino
	10031	7	273	Paulo Pedro de Azevedo Silva	29/12/2018	Masculino
1	10032	7	274	Vanderley Lopes da Silva	14/12/2018	Masculino
	10033	7	275	Izabel Santana Mota	08/11/2018	Feminino
	10034	7	276	Mauro Santana	02/12/2018	Masculino
	10037	7	378	Marcia Morbio	22/12/2018	Feminino
	10040	7	281	João Calleya	06/12/2018	Masculino
	10042	7	283	Maria de Lourdes Torres	01/12/2018	Feminino
	10045	7	286	Adenir Cardoso	01/08/2018	Masculino
	10046	7	287	Wilson JojiTominaga	29/11/2018	Masculino
	10048	7	289	Maria Aiko Makiuchi	04/12/2018	Feminino
	10049	7	290	Og Silva	14/12/2018	???????

10

	Cemitério Santa Isabel Adultos							
Ossuário	N° Reg.	Qd	Sep	Nome	Data Falec.	Sexo		
	10057	7	298	Sebastião O. de Souza	15/12/2018	Masculino		
	10058	7	299	Lauro dos Santos	15/12/2018	Masculino		
	10059	7	300	Paryan Neris Chagas	15/12/2018	???????		
	10062	7	303	Franklin Custódio	16/12/2018	Masculino		
	10066	7	307	Airton Rodrigues	16/12/2018	Masculino		
	10070	7	311	Jordão Marques da Silva	16/12/2018	Masculino		
	10074	7	315	Abimael José dos Santos	09/12/2018	Masculino		
	10078	7	419	Aparecido Antonio Alves	23/12/2018	Masculino		
	10079	7	320	Kiyoko Akutagawa Mendonça	18/12/2018	???????		
	10081	7	322	Fernando Galati Garcia	19/12/2018	Masculino		
	10082	7	323	Nicodemos Modesto dos Santos	22/12/2018	Masculino		
	10084	7	325	Laerte Cava	21/08/2018	Masculino		
	10085	7	326	Osmar Porfirio da silva	19/12/2018	Masculino		
	10089	7	330	Maria Josefa de Moraes	18/12/2018	Feminino		
	10090	7	331	DESCONHECIDO B. O. 4360/2018	23/12/2018	???????		
	10095	7	336	Edelvira Santos da Silva	18/12/2018	Feminino		
	10098	7	339	Antonio Carlos de Lima da Silva	19/12/2018	Masculino		
	11050	7	291	Aires Peixoto Furlan	07/12/2018	Masculino		
	12704	6	336	Antonia Maria dos Santos Carvalho	13/01/2018			

#### **PERUIBEPREV**

RECADASTRAMENTO ANUAL OBRIGATÓRIO

APOSENTADOS E PENSIONISTAS - PERUÍBEPREV

2022

INFORMAMOS QUE OS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PERUÍBEPREV DEVERÃO PROCEDER O RECADASTRAMENTO ANUAL OBRIGATÓRIO

NO MÊS DE SEU ANIVERSÁRIO

Ε

NA SEDE DO PERUÍBEPREV

LOCAL: PERUÍBEPREV - Rua Erasmo Pinheiro Ribas, 609 -

Centro – Peruíbe

HORÁRIO: 09:00 às 16:00 horas

TEL.: (13) 3454-1467

\*Apresentar Cédula de Identidade Original\*

Exemplos:

Data de Aniversário

15/01/1950 - recadastramento a ser realizado durante o mês de

15/02/1953 - recadastramento a ser realizado durante o mês de **FEVEREIRO** 

23/03/1945 - recadastramento a ser realizado durante o mês de MARCO

\* O não comparecimento acarretará suspensão automática dos respectivos proventos de aposentadoria e pensão por morte, nos termos do artigo 90, da Lei Complementar Municipal nº. 76, de 30 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar Municipal 298, de 11 de novembro de 2021.

Peruíbe, 10 de janeiro de 2021

#### MAURÍCIO CONTI SUPERINTENDENTE - PERUIBEPREV

#### **EDITAIS**

#### EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº. 067/2022 CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019

Ficam **DESCLASSIFICADOS** os candidatos abaixo relacionados por não terem comparecido e/ou desistido no prazo estipulado no Edital de Convocação para Admissão nº, 075/2022, do Concurso Público de Provas nº, 001/2019:

#### CARGO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃ	O GERAL	
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6793532-0	CATHERINE LAMBIASI DE OLIVEIRA NOGUEIRA	111

#### CARGO - CIRURGIÃO DENTISTA

CLASSIFICAÇÃO GERAL						
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO				
6791929-4	THAIS PEREIRA ROCHA GOMES	27				

#### CARGO - PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO GERAL							
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO					
6904140-7	VERENA SCARLATO PINTO CERSOSIMO	42					

E, para que cheque ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

# LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 076/2022 CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE. Estado de São Paulo, CONVOCA o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas  $n^{0}$ . 001/2019, homologado no dia 22 de janeiro de 2020, conforme relação de classificação abaixo:

#### -COMPARECIMENTO NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2022:

#### CARGO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO GERAL					
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO		
6627816-3	HEVELYN OLIVEIRA NOCENTINI	112	09h00		

#### CARGO - CIRURGIÃO DENTISTA

CLASSIFICAÇÃO GERAL						
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO			
6860522-6	ANDRESSA CRISTINA HASHIGUSHI DE ALMEIDA	28	09h30			

#### CARGO - PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO GERAL						
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO			
6909079-3	LUIZA NERI DE SENA CARVALHO KORIK	43	10h00			

 $O(s) \quad candidato(s) \quad aprovado(s) \quad acima \quad mencionado(s) \quad dever\'a(\~ao)$ comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Peruíbe, sito à rua Almirante Barroso, nº. 110 - Centro - Peruíbe/SP, NO DIA E HORÁRIO INDICADOS, munido(s) dos documentos originais e cópias simples descritos abaixo:

- 02 fotos 3 x 4 iguais e recentes; Certidão de Nascimento e/ou Casamento; Cédula de identidade RG; Cadastro de Pessoa Física CPF e situação cadastral do CPF;

- Cadastro de Pessoa Hisica L'Fr e suapus de l'Itulo de le letoral;
   Comprovantes de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
   Comprovantes de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
   Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45 anos);
   Pesquisa ou extrato de participação do PIS ou NIS ou PASEP (PIS ou NIS Caixa Econômica Federal / PASEP Banco do Brasil) ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
   Consulta Qualificação Cadastral do eSocial, obtida no site http://consultacadastral.insa.gow.pr/Fisoada/pages/index.xhtml e, caso de divergência, providenciar a comportuante;

- nttp://consultacadastral.inss.gov.br/Fsocial/pages/index.xhtml e, em caso de divergência, providenciar a regularização anexando-se o comprovante;
   Comprovante de residência (conta de consumo recente últimos 90 dias: água, luz ou telefone; contrato de aluguel vigente). ATENÇÃO: para o cargo de <u>Agen</u>te Comunitário de Sainde, o candidate deucado su consumo recente últimos 90 dias: água, luz ou telefone; contrato de aluguel vigente). ATENÇÃO: para o cargo de <u>Agen</u>te Comunitário de Sainde, o candidate deucado su consumo recente últimos 90 dias: água, luz ou telefone; contrato de aluguel vigente).
- ante de Escolaridade requerido pelo cargo, conforme item 2.1 Quadro 2, do Edital de Abertura nº.
- onzors. Comprovante de registro no Conselho Regional de Classe para profissões regulamentadas e declaração de regularidade (quando exigido como requisito para o cargo);

- Certidão de Nascimento dos filhos(a) menores de 14 anos;
   Caderneta de vacinação atualizada dos filhos(a) menores de 05 anos, se houver;
   Comprovante de filhos(a) incapazes;
   Cadastro de Pessoa Física CPF dos filhos menores, do cônjuge e de qualquer outro dependente declarado;
   Carteira Nacional de Habilitação CNH (quando exigido como requisito para o cargo);
   Atestado de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);
   Certidão de Distribulção Criminais (Estadual e Federal);
   Declaração de nião acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão
   Declaração de bens ou dibra Fatala;
   Certidão se ó ou já foi funcionário público nos último 05 (cinco) anos (Federal, Estadual ou Municipal), seja como celetista, estatulário ou contratado comprovando que nião foi punido anteriormente com pena de demissão e/ou não está respondendo a qualquer processo administrativo que possa ensejar a sua demissão. Na hipótese de ter sido punido com pena de demissão ou estar respondendo processo administrativo será encaminhada para análise jurídica.

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Ensino Médio completo, residir na área da comunidade em que atuar (***), desde a data da publicação do edital do concurso público para provimento do referido cargo e haver concluido, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada para Agente Comunitário de Saúde (****)	40H	R\$ 2.424,00
CIRURGIÃO DENTISTA	Curso Superior completo em Odontologia e inscrição no Conselho Regional de Odontologia (CRO)	40H	R\$ 7.289,44
PSICÓLOGO	Curso Superior completo em Psicologia e inscrição no Conselho Regional de Psicologia (CRP)	40H	R\$ 4.801,25

\*\*) A área de atuação é o município de Peruba. (\*\*\*\*) O curso de formação inicial e continuada de Ape munitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias será oportunizado pela município ao candida rovado no Concurso Público, devendo os candidatos concluirem o referido curso com aprovetamento satisfati no condição para que se efetive a nomesção, conforme Capítulo 16 do Edital de Abertura nº, 01/2019.

O não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS. a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga. implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

#### LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME PSICOLÓGICO Nº. 28/2022 CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas nº. 001/2019 a se apresentar(em) na UAP - Unidade de Apoio Pedagógico, sita à Av. São João, 545, Centro, Peruíbe-SP, no dia e horário discriminados abaixo, munido(s) de documento original de identidade com foto e 1 caneta azul, para realização do exame psicológico e entrevista:

#### COMPARECIMENTO NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2022, OUARTA-FEIRA:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	HORÁRIO
6619214-5	JAQUELINE NERY VIEIRA DE CARVALHO	NUTRICIONISTA	08h30
6620839-4	IRIA DOMINGUES SOUZA	TÉC. DE FARMÁCIA	08h30
6943181-7	ALAN ALEX MANI	AG. COM. DE SAÚDE	08h30

#### COMPARECIMENTO NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2022, QUARTA-FEIRA:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	HORÁRIO
6611727-5	LUCIANO DE FREITAS	AG. COM. DE SAÚDE	13h30
6904891-6	JOSE KRISLANIO ALVES	ENFERMEIRO	13h30
6800887-2	FRIKA PRISCILA OLIVEIRA PERUCELO	NUTRICIONISTA	13h30

O não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS. a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

> LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL

#### **PORTARIAS**

#### PORTARIA Nº. 0603/2022

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI; NOMEIA

RUDNEI PEREIRA BARBOSA para ocupar o cargo de COORDENADOR, padrão 18, de provimento em comissão. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. **CUMPRA-SE** 

BALNEÁRIA **PREFEITURA** MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE PERUIBE, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

> LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº. 0604/2022

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, R E S O L V E

Exonerar, IVONE DALVA GONÇALVES ocupante do cargo de COORDENADOR, de provimento em comissão, nomeado(a) pela Portaria nº. 0090 de 18 de janeiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

#### LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº. 0605/2022

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

#### RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) CLEBER JOSE DA SILVA, matrícula nº. 4209, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL, para sem prejuízo de suas funções e atribuições, passar a desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor a partir de 08 de novembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

#### LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº. 0606/2022

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

#### RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) LUIZ JOSE DOS SANTOS, matrícula nº. 4311, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL, para sem prejuízo de suas funções e atribuições, passar a desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Esta portaria entra em vigor a partir de 08 de novembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

#### LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº. 0607/2022

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, N O M E I Á

ANDRE CALDAS ROCHA para ocupar o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO (LOM), padrão 22, de provimento em comissão, junto ao Departamento de Planejamento, Modernização, Integração e Gestão Estratégica.

Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de novembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL

#### ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.677, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE SAÚDE.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.637, de 15 de Maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.109, de 18 de agosto de 2022 que "Institui o Programa Municipal de Publicização, Dispõe sobre a Qualificação de Entidades como Organizações Sociais, e dá outras providências";

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5.598, de 23 de agosto de 2022 que "Regulamenta a Lei nº 4.109, de 18 de agosto de 2022, que "Institui o Programa Municipal de Publicização, Dispõe sobre a Qualificação de Entidades como Organizações Sociais, e dá outras providências"".

#### DECRETA:

Art. 1º- Fica qualificada como Organização Social, na área de atuação de Saúde, SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES, com endereço à Rua Maria Ferreira nº 22 – Centro, na cidade de Chavantes/SP, CEP 18.970-029, inscrita no CNPJ sob o nº 73.027.690/0001-46 - Processo Administrativo nº 12.580/2022.

Art. 2º A qualificação da Organização Social de Saúde descrita no artigo 1º deste Decreto terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser revalidada por iguais e sucessivos períodos, mediante

solicitação da Organização Social, conforme determinado no §2º do art. 14 da Lei Municipal nº 4.109, de 18 de agosto de 2022.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.678, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE SAÚDE.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.637, de 15 de Maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.109, de 18 de agosto de 2022 que "Institui o Programa Municipal de Publicização, Dispõe sobre a Qualificação de Entidades como Organizações Sociais, e dá outras providências";

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5.598, de 23 de agosto de 2022 que "Regulamenta a Lei nº 4.109, de 18 de agosto de 2022, que "Institui o Programa Municipal de Publicização, Dispõe sobre a Qualificação de Entidades como Organizações Sociais, e dá outras providências"".

#### DECRETA:

Art. 1º-Fica qualificada como Organização Social, na área de atuação de Saúde, INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA, com endereço à Av. dos Holandeses nº 1 – Ponta do Farol, Cond. Biadene H. Office, sala O COM. PAV. 9 / GARAGE 33 34 35 36, na cidade de São Luis/MA, CEP 65.077-635, inscrita no CNPJ sob o nº 21.843.341/0001-07 – Pro. Administrativo nº 13.358/2022.

Art. 2º A qualificação da Organização Social de Saúde descrita no artigo 1º deste Decreto terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser revalidada por iguais e sucessivos períodos, mediante solicitação da Organização Social, conforme determinado no §2º do art. 14 da Lei Municipal nº 4.109, 2022.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.679, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE SAÚDE.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.637, de 15 de Maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, e dá outras providências;

13

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.109, de 18 de agosto de 2022 que "Institui o Programa Municipal de Publicização, Dispõe sobre a Qualificação de Entidades como Organizações Sociais, e dá outras providências":

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5.598, de 23 de agosto de 2022 que "Regulamenta a Lei nº 4.109, de 18 de agosto de 2022, que "Institui o Programa Municipal de Publicização, Dispõe sobre a Qualificação de Entidades como Organizações Sociais, e dá outras providências"".

#### DECRETA:

Art. 1º- Fica qualificada como Organização Social, na área de atuação de Saúde, INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR, com endereço à Avenida T9 nº 2310 – Bairro Jardim America, na cidade de Goiânia/GO, CEP 74.255-220, inscrita no CNPJ sob o nº 18.972.378/0001-12 – Proc. Administrativo nº 13.352/2022.

Art. 2º A qualificação da Organização Social de Saúde descrita no artigo 1º deste Decreto terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser revalidada por iguais e sucessivos períodos, mediante solicitação da Organização Social, conforme determinado no §2º do art. 14 da Lei Municipal nº 4.109, 2022.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.680, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE SAÚDE.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.637, de 15 de Maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.109, de 18 de agosto de 2022 que "Institui o Programa Municipal de Publicização, Dispõe sobre a Qualificação de Entidades como Organizações Sociais, e dá outras providências";

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5.598, de 23 de agosto de 2022 que "Regulamenta a Lei nº 4.109, de 18 de agosto de 2022, que "Institui o Programa Municipal de Publicização, Dispõe sobre a Qualificação de Entidades como Organizações Sociais, e dá outras providências"".

#### DECRETA:

Art. 1º- Fica qualificada como Organização Social, na área de atuação de Saúde, INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL, com endereço à Povoado Timbauba s/nº – Zona Rural, na cidade de Cacimbinhas/AL, CEP 57.570-000, inscrita no CNPJ sob o nº

#### 12.955.134/0001-45 - Processo Administrativo nº 13.424/2022.

Art. 2º A qualificação da Organização Social de Saúde descrita no artigo 1º deste Decreto terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser revalidada por iguais e sucessivos períodos, mediante solicitação da Organização Social, conforme determinado no §2º do art. 14 da Lei Municipal nº 4.109, de 2022.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.681. DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL CENTURION HUMANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE SAÚDE.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.637, de 15 de Maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.109, de 18 de agosto de 2022 que "Institui o Programa Municipal de Publicização, Dispõe sobre a Qualificação de Entidades como Organizações Sociais, e dá outras providências";

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5.598, de 23 de agosto de 2022 que "Regulamenta a Lei nº 4.109, de 18 de agosto de 2022, que "Institui o Programa Municipal de Publicização, Dispõe sobre a Qualificação de Entidades como Organizações Sociais, e dá outras providências"".

### DECRETA:

Art. 1º- Fica qualificada como Organização Social, na área de atuação de Saúde, CENTURION HUMANIZAÇÃO SOCIAL, com endereço à Av. Presidente Vargas nº 309, andar 18 — Centro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.040-010, inscrita no CNPJ sob o nº 15.015.596/0001-70 - Processo Administrativo nº 13.375/2022.

Art. 2º A qualificação da Organização Social de Saúde descrita no artigo 1º deste Decreto terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser revalidada por iguais e sucessivos períodos, mediante solicitação da Organização Social, conforme determinado no §2º do art. 14 da Lei Municipal nº 4.109, de 18 de agosto de 2022.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL DECRETO Nº 5.682. DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

14

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL MAHATMA GANDHI NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE SAÚDE.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.637, de 15 de Maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.109, de 18 de agosto de 2022 que "Institui o Programa Municipal de Publicização, Dispõe sobre a Qualificação de Entidades como Organizações Sociais, e dá outras providências";

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5.598, de 23 de agosto de 2022 que "Regulamenta a Lei nº 4.109, de 18 de agosto de 2022, que "Institui o Programa Municipal de Publicização, Dispõe sobre a Qualificação de Entidades como Organizações Sociais, e dá outras providências"".

#### DECRETA:

Art. 1º- Fica qualificada como Organização Social, na área de atuação de Saúde, HOSPITAL MAHATMA GANDHI, com endereço à Rua Duartina nº 1311 – Vila Soto, na cidade de Catanduva/SP, CEP 15.810-150, inscrita no CNPJ sob o nº 47.078.019/0001-14 - Processo Administrativo nº 13.387/2022.

Art. 2º A qualificação da Organização Social de Saúde descrita no artigo 1º deste Decreto terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser revalidada por iguais e sucessivos períodos, mediante solicitação da Organização Social, conforme determinado no §2º do art. 14 da Lei Municipal nº 4.109, de 18 de agosto de 2022.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.683, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA SAÚDE NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE SAÚDE.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.637, de 15 de Maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.109, de 18 de agosto de 2022 que "Institui o Programa Municipal de Publicização, Dispõe sobre a Qualificação de Entidades como Organizações Sociais, e dá outras providências";

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5.598, de 23 de agosto de 2022 que "Regulamenta a Lei nº 4.109, de 18 de agosto de 2022, que "Institui o Programa Municipal de Publicização, Dispõe sobre a Qualificação de Entidades como Organizações Sociais, e dá outras providências"".

#### DECRETA:

Art. 1º- Fica qualificada como Organização Social, na área de atuação de Saúde, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA SAÚDE, com endereço à Rua Conceição de Monte Alegre nº 107, Andar 10, Torre B, Conj 101 B – Cidade de Monções, na cidade de São Paulo/SP, CEP 04.563-060, inscrita no CNPJ sob o nº 43.190.337/0001-11 - Processo Administrativo nº 13.745/2022 e 13.981/2022.

Art. 2º A qualificação da Organização Social de Saúde descrita no artigo 1º deste Decreto terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser revalidada por iguais e sucessivos períodos, mediante solicitação da Organização Social, conforme determinado no §2º do art. 14 da Lei Municipal nº 4.109, de 2022.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.684, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE SAÚDE.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.637, de 15 de Maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.109, de 18 de agosto de 2022 que "Institui o Programa Municipal de Publicização, Dispõe sobre a Qualificação de Entidades como Organizações Sociais, e dá outras providências";

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5.598, de 23 de agosto de 2022 que "Regulamenta a Lei nº 4.109, de 18 de agosto de 2022, que "Institui o Programa Municipal de Publicização, Dispõe sobre a Qualificação de Entidades como Organizações Sociais, e dá outras providências"".

#### DECRETA:

Art. 1º-Fica qualificada como Organização Social, na área de atuação de Saúde, INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO, com endereço à Rua Dr. Cristiano Ottoni nº 233 — Centro, na cidade de Pedro Leopoldo/SP, CEP 33.600-00, inscrita no CNPJ sob o nº 23.453.830/0001-70 - Processo Administrativo nº 13.363/2022.

Art. 2º A qualificação da Organização Social de Saúde descrita no artigo 1º deste Decreto terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser revalidada por iguais e sucessivos períodos, mediante solicitação da Organização Social, conforme determinado no §2º do art. 14 da Lei Municipal nº 4.109, de 2022.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL DECRETO Nº 5.685, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO ESPERANÇA NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE SAÚDE.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.637, de 15 de Maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.109, de 18 de agosto de 2022 que "Institui o Programa Municipal de Publicização, Dispõe sobre a Qualificação de Entidades como Organizações Sociais, e dá outras providências";

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5.598, de 23 de agosto de 2022 que "Regulamenta a Lei nº 4.109, de 18 de agosto de 2022, que "Institui o Programa Municipal de Publicização, Dispõe sobre a Qualificação de Entidades como Organizações Sociais, e dá outras providências"".

#### DECRETA:

Art. 1º- Fica qualificada como Organização Social, na área de atuação de Saúde, INSTITUTO ESPERANÇA, com endereço à Av. Italia, nº 928, sala 1508 Edif The One Off Tower – Jardim das Nações, na cidade de Taubate/SP, CEP 12.030-212, inscrita no CNPJ sob o nº 10.799.749/0001-32 - Processo Administrativo nº 13.389/2022.

Art. 2º A qualificação da Organização Social de Saúde descrita no artigo 1º deste Decreto terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser revalidada por iguais e sucessivos períodos, mediante solicitação da Organização Social, conforme determinado no §2º do art. 14 da Lei Municipal nº 4.109, de 2022.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.686, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL IBDSOCIAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE SAÚDE.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.637, de 15 de Maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.109, de 18 de agosto de 2022 que "Institui o Programa Municipal de Publicização, Dispõe sobre a Qualificação de Entidades como Organizações Sociais, e dá outras providências";

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5.598, de 23 de agosto de 2022 que "Regulamenta a Lei nº 4.109, de 18 de agosto de 2022, que "Institui o Programa Municipal de Publicização, Dispõe sobre a Qualificação de Entidades como Organizações Sociais, e dá outras providências"".

#### DECRETA:

Art. 1º- Fica qualificada como Organização Social, na área de atuação de Saúde, IBDSOCIAL, com endereço à Av. Protasio de Oliveira Penna, nº 115, andar 3 - Buritis, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.575-360, inscrita no CNPJ sob o no 05.843.874/0001-24 - Processo Administrativo nº 13.393/2022.

Art. 2º A qualificação da Organização Social de Saúde descrita no artigo 1º deste Decreto terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser revalidada por iguais e sucessivos períodos, mediante solicitação da Organização Social, conforme determinado no §2º do art. 14 da Lei Municipal nº 4.109, de 2022.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL

## **EDUCAÇÃO**



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE

rancisco Moratori, 146 – Centro – Peruíbe – S.P. -Tel/Fax (0xx13) 3453.7800 ite: <u>www.peruibe2.sp.gov.br</u> / E- mail: sme@educa.peruibe.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PERUÍBE

RESOLUÇÃO SME Nº 16/2022 de 07 de novembro de 2022

Dispõe sobre o processo de atribuição de Classes, Aulas e Agrupamentos de AEE ou Turnos de atuação das Unidades Escolares, em caráter de substituição por transitoriedade, aos titulares de cargo de Professor de Educação Básica I e II e Coordenadores Pedagógicos do Quadro do Magistério Público Municipal, para o ano de 2023.

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, à vista da necessidade de normatizar os procedimentos relativos ao processo de atribuição de Classes, Aulas, Agrupamentos de AEE ou Turnos de atuação das Unidades Escolares, em carteir de substituição por transitoriedade, aos titulares de cargo de Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica I da classe de docentes e Coordenador Pedagógico da Classe de Especialistas de Educação Dásica II da classe de docentes e Coordenador Pedagógico da Classe de Especialistas de Educação Dó Quadro do Magistério Público Municipal de Perulbe, em conformidade com as disposições contidas nos artigos 48, 49, 50 e 51 da Lei Complementer 177/2011 rescênte.

Artigo 1º. A substituição por transitoriedade, de acordo com o artigo 48 da Lei Complementar nº 177/2011 é o ato pelo qual a Secretaria Municipal de Educação assegura aos docentes titulares de classe/aula o direito de assumir classe/aula em unidade escolar diversa de sua lotação e a ocordenador pedagógio, unidade escolar diversa de sua lotação, ea coordenador pedagógio, unidade escolar diversa de sua lotação, pelo prazo de 01 (um) ano, mediante requerimento do interessado devidamente justificado.

Artigo 2º. Cabe à Secretária Municipal de Educação:
I tomar as providências necessárias quanto a execução, acompanhamento e avaliação das normas que orientam o processo de que trata esta Resolução

- solucionar os casos omisoso, consultando outros setores, se necessário, deferir ou indeferir as inscrições realizadas pelo Professor de Educação Básica I e II, e Coordenador Pedagógico interessado em participar do processo de atribuição de Classes, Aulas, Agrupamentos de AEE ou Turnos de atuação das Unidades Escolares, em caráter de substituição IV.

Agrupamentos de AEÉ ou Turnos de atuação das Unidades Escolares, em caráter de substituição por transitoriedade, no compositores de cargo inscritos no processo de substituição por transitoriedade e tornar pública lista classificatória; decidir recursos interpostos quanto à classificação; convocar os titulares de cargo de Professor de Educação Básica I e II e Coordenadores Pedagógicos, para a atifibuição de Classes, Aulas, Agrupamentos de AEE ou Turnos de atuação das Unidades Escolares, em caráter de substituição por transitoriedade;

homologar pareceres do Núcleo de Supervisão e Legislação: designar o Núcleo de Supervisão e Legislação para coordenar e acompanhar o processo de atribuição de classes, aulas e agrupamentos de AEE aos titulares de cargo de Professor de educação Básica I e II, e turnos de atuação das unidades escolares ao Coordenador Pedagógiou, em caráter de substituição por transitoriedade, conforme classificação, que estará as bota.

Artigo 3º, Cabe aos Diretores e Vice-diretores de escola:

i. tomar as providências necessárias quanto à divulgação das normas que orientam o presente

tomar as providencias necessarias vuento a companyaprocesso;
Disponibilizar cópia do Anexo II da Resolução SME nº 14/2022, devidamente validado pelo Núcleo
de Supervisão e Legislação ao Professor de Educação Básica I e II e ao Coordenador Pedagógico
interessado em participar do processo de atribuição de Classes, Aulas, Agrupamentos de AEE ou
Turnos de atuação das Unidades Escolares, em carte de substituição por transitoriedade.

Artigo 4º. Cabe ao Professor de Educação Básica I e II e ao Coordenador Pedagógico interessado, participar do processo de atribuição de Classes, Aulas, Agrupamentos de AEE ou Turnos de atuação das Unidades Escolares, em caráter de substituição por transitoriedade, comparecer no dia 19 de dezembro de 2022 junto à Unidade de Apoio Pedagógico, sito à Avenida São João, 545, Centro, no período das 950 às 11h00, e inscrever-se para o processo de atribuição, apresentando o Anexo II, da Resolução SME nº 14/2022, devidamente validado pelo Núcleo de Supervisão e Legislação e o requerimento, parte integrante desta resolução.

Artigo 5º. Cabe ao Núcleo de Supervisão e Legislação:

- acolher e o Anexo II, da Resolução SME nº 14/2022 devidamente validado pelo Núcleo de Supervisão e Legislação dos interessados em participar do Processo de atribuição de Classes, Aulas, Agrupamentos de AEE ou Turnos de atuação das Unidades Escolares, em caráter de substituição por transitoriedade juntamente, elaborar lista classificatória dos titulares de cargo de Professor de Educação Básica I, II e Coordenadores Pedagógicos, com base nas informações declaradas junto ao Anexo II, da Resolução SME nº 14/2022 devidamente validado pelo Núcleo de Supervisão e Legislação, do qual será desconsiderado o tempo de serviço na unidade de lotação; emilir parecer sobre os recursos interpostos o qual deverá ser homologado pela Secretária de
- sera o esconsuerado o tempo de serviço na unidade de lotação; emilir parecer sobre os recursos interpostos o qual deverá ser homologado pela Secretária de Educação, no período estabelecido no Cronograma desta Resolução. coordenar e acompanhar o processo de athusição de Classes, Aulas, Agrupamentos de AEE ou Turnos de atuação das Unidades Escolares, em caráter de substituição por transitoriedade, aos titulares de cargo de Professor de Educação Básica I, II e Coordenadores Pedagógicos, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 6º, Ao Núcleo de Supervisão e Legislação compete classificar os titulares de cargo de Professe Educação Básica I, II e Coordenadores Pedagógicos inscritos no processo de atribuição de Classes, A Agrupamentos de AEE ou Tumos de atuação das Unidades Escolares, em caráter de substituição. o ansitoriedade, de acordo com o cargo de ingresso em concurso público, segundo critérios que levem em onta: tempo de serviço, certificados e títulos datados até 30/06/2022, apresentados até a data de inscrição

- coma: telipo de serviço, cerinicados e tidios salados ade solicio 2222, apresentados ate a duala de inscriçad, conforme segue:

  1. valorização do tempo no cargo do magistério público municipal de Peruíbe, ou seja, 0,006 (seis milésimos) por dia até no máximo 65 pontos;

  1. valorização do tempo no magistério público municipal de Peruíbe, na proporção de dois para seis, em relação ao tempo no cargo público de Peruíbe, ou seja, 0,002 (dois milésimos) por dia até no máximo 20 pontos;

  1II. Valorização de títulos académicos e não académicos, da área da educação, até no máximo 15 nontos:

Os titulares de cargo de Professor de Educação Básica I, II e Coordenadores Pedagógicos serão ficados, conformo es dados apresentados no ANEXO II da Resolução SME nº 14/2022, devidamente do pelo Núcleo de Supervisão e Legislação, desconsiderando o tempo na unidade de lotação.

§2º. Em caso de empate, serão usados os seguintes critérios em ordem de prioridade:

https://sites.google.com/educa.peruibe sp.gov.br/educacaomunicipalperuibe no período estabelecido no Cronograma desta resolução, condição de deferimento ou indeferimento das inscrições e, ainda, listas classificatórias dos inscritos no processo de atribuição em cardére de transitorideade, organizadas conforme o provimento dos cargos e em ordem decrescente, homologadas pela Secretária Municipal de Educação, agresentando as informações apuradas quanto:

1. días e pontos no cargo do magistério público municipal de Peruibe;

11. días e pontos no magistério público municipal de Peruibe;

11. pontos obtidos com apresentação de títulos académicos e não académicos;

12. duda de nascimento obtida em documento oficial;

13. quantidade de filhos com comprovação em documento oficial;

Artigo 8º. No Cronograma do processo de atribuição previsto nesta resolução, haverá período de recurso quanto à lista classificatória divulgada nos termos do artigo 6º desta resolução.

Artigo 9º. Caberá ao Núcleo de Supervisão e Legislação divulgar, no site https://sites.google.com/educa.perulbe.sp.gov.br/educa.eaomunicipalperulbe no periodo estabelecido no Cronograma desta resolução, nova lista classificatória apurada após análise de recursos.

Cronograma desta resolução, nova lista classificatoria apurada apos analise de recursos.

Artigo 10. Compete à Secretaria Municipal de Educação convocar os titulares de cargo de Professor de Educação Básica I e II e Coordenadores Pedagógicos inscritos para a atribulição de Classes, Aulas, Agrupamentos de AEE ou Turnos de atuação das Unidades Escolares, em caráter de substituição por transitoriedade, para o ano de 2023 conforme tista de classificação publicada na sede da Secretaria Municipal de Educação conforme cronograma, parte integrante desta resolução; Parágrafor luino - A convocação referida no "caput" deste artigio abrange:

1. titulares de cargo de Professor de Educação Básica I e II inscritos e classificados na Secretaria Municipal de Educação de Perulbe, em exercício nas unidades escolares, exceto os readaptados, aqueles em processo de readaptação e ainda, os que se encontram afastados de acordo com os incisos I, II, IV, V e VI do Artigo 75 da L.C. de 177 de 191/12/2011 e o previsto no artigo 89 da Le in "175/2011.

Ituares de cargo de Coordenador Pedagógico inscritos e classificados na Secretaria Municipal de Educação de Perulbe, exceto os readaptados, aqueles em processo de readaptação e aqueles que se encontrarem afastados de acordo com os incisos I, II, VV e VI do Artigo 75 da L.C. de 177 de 191/12/2011 e o previsto no artigo 89 da Le in "175/2011.

Artigo 11. Compete à Secretária Municipal de Educação, atribuir em caráter de substituição por transitoriedade, conforme classificação:
a) aos titulares de cargo de Professor de Educação Básica I e II, as classes, aulas e Agrupamentos de AEE da Rede Municipal de Ensino.
b) aos coordenadores pedagógicos, os turnos de atuação de unidade escolar da Rede Municipal de Ensino.

Artigo 12. A atribuição de classes, aulas ou agrupamentos de AEE aos titulares de cargo de Professor de Educação Básica I e II e tumos de atuação das Unidades Escolares Coordenadores Pedagógicos da rede municipal de ensino obedecerá a seguinte ordem de prioridade e sequência de fases, previstas no cronograma, parte integrante de Resolução.

- rama, parte integrante de Resolução:
  Fase I Atribuição, em substituição por transitoriedade, de turnos de atuação das Unidades Escolares aos Coordenadores Pedagógiocos titulares de cargo da Rede Municipal de Ensino.
  Fase II Atribuição, em substituição por transitoriedade, de bloco de agrupamentos que constituíram a jornada de trabalho docente (inicial, parcial, ampliada e cargo complementar) de Atendimento Educacional Especializado AEE aos titulares de cargo de Professor de Educação Básica II Educação Especial da Rede Municipal de Ensino.
  Fase III Atribuição, em substituição por transitoriedade, de bloco de aulas que constituíram a jornada de trabalho docente (inicial, parcial, ampliada e carga complementar) dos diversos componentes curriculares, aos titulares de cargo de Professores de Educação Básica II de Rede Municipal de Ensino.
- Fase İV Atribuição, em substituição por transitoriedade, de classe do Ensino Fundamental ou Educação Infantil, aos titulares de cargo de Professor de Educação Básica I da Rede Municipal de

Artigo 13. Aos titulares de cargo de Professor de Educação Básica I e II da Rede Municipal e Ensino, será atribuído o período, classe, aulas e agrupamento de Atendimento Educacional Especializado, obedecida a lista de classificação prevista no artigo 6º desta resolução, conforme campo de atuação.

Artigo 14. Os professores de Educação Básica I e II e Concilendadores pedagógicos que se encontrarem em situação de excedência, conforme prevê artigo 42 da lei Complementar 177/2011, e não constituírem nova lotação após processo de atribuição de classes, aulas e agrupamentos de AEE aos docentes, e turnos de atuação em unidade escolar ao Coordenador Pedagógico, serão prioritariamente atendidos no processo de substituição em transitoriedade.

Artigo 15. Ao Coordenador Pedagógico titular de cargo da Rede Municipal de Ensino, será atribuído turno de atuação em Unidade Escolar obedecida a lista de classificação prevista no artigo 6º desta resolução.

Artigo 16. Será permitido aos titulares de cargo de Professor de Educação Básica I e II e Coordenadores Pedagójicos o acimulo de cargos, observada a legislação vigente. Parágrafo único: É de responsabilidade do titular de cargo compatibilizar suas jornadas de trabalho.

Artigo 17. Não será permitido ao Coordenador Pedagógico, diretor de escola e vice-diretor exercer relação

de coordenação e direção que configure subordinação a si próprio.

Artigo 18. A stribuição de classes, aulas, agrupamentos de A.E.E. ou turnos de atuação das unidades escolares em substituição por transitoriedade deste processo, será suspensa quando do retorno do titular de cargo, cabendo ao Professor de Educação Básica 1; Professor de Educação Básica 1 e Coordenador Pedagóţico, crotomar às classes, aulas ou turnos de atuação das unidades escolares de lotação.

Artigo 19. Conforme previsto no parágrafo 5º do artigo 48 da Lei Complementar nº 177/2011, não será computado no tempo de lotação na unidade escolar, para fins de atribuição, os dias em que os docentes e coordenadores pedagógicos estiveram em substituição por transitoriedade, em unidade escolar diversa de sua lotação. computado coordenados sua lotação.

Artigo 20. É parte integrante desta Resolução, o cronograma e fases do processo de atribuição de classes, aulas, projetos especiais, unidades escolares e agrupamento de Unidades Escolares em substituição por transitoricades.

Artigo 21. Os casos omissos deverão ser resolvidos pelo Núcleo de Supervisão e Legislação e homologados pela Secretária Municipal de Educação.

Artigo 22. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Débora Illa Longhi Gallo Secretária Municipal de Educação (assinado no original)

#### <u>CONVOCAÇÃO</u>

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, convoca os titulares de cargo de Professor de Educação Básica I e II, e ainda os Coordenadores Pedagógioos, inscritos e classificados junto à Secretaria Municipal de Educação, para participarem da Sessão de Atribuição de Classes, Aulas, Agrupamentos de AEE ou Turnos de Atluação nas Unidades Escolares, em caráter de Substituição por Transitoriedade para o ano de 2023 a se realizar no día 01 de fevereiro de 2023, observados os horários estabelecidos no Cronograma da Resolução SME Nº 16/2022, de 07 de novembro de 2022.

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO EM TRANSITORIEDADE AOS TITULARES DE CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASÍCA I E II E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DO QUADRO DO MAGISTERIO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA O ANO DE 2023.

Evento:	Data:
Publicação Resolução SME Nº 16/2022	08 de novembro de 2022
Divulgação Resolução SME Nº 16/2022	De 09/11 a 16 de dezembro de 2022
Inscrição no processo de Atribuição em substituição por transitoriedade.	19 de dezembro de 2022. Local: Unidade de Apoio Pedagógico Horário: das 09h30 às 11h30.
Divulgação da lista de inscritos e classificação.	20 de janeiro de 2023
Recurso da lista de inscritos e classificação.	23 e 24 de janeiro de 2023
Publicação após recurso da lista de inscritos e classificação.	26 de janeiro de 2023
Sessão de Atribuição de Classes, Aulas, Agrupamentos de AEE aos docentes e turnos de atuação nas unidades escolares aos Coordenadores Pedagógicos, em caráter de transitoriedade.	01 de fevereiro de 2023. Local: Unidade de Apoio Pedagógico - UAP- Avenida São João, 545, Centro, Peruíbe. Horário: 13h00

==			0.000	0005000000
FASE	DATA	HORÁRIO	CARGO	OBSERVAÇÃO
1	01/02/23	13h00min	Titulares de cargo de Coordenador Pedagógico	a)Atribuição de turnos de atuação das unidades escolares ao coordenador pedagógico.
=	01/02/23	13h30min	Titulares de cargo de Professor de Educação Básica II - Educação Especial	a]Alfribuição, em substituição por transitoriedade, de bloco de agrupamentos que constituíram a jornada de trabalho docente (inicial, parcial ou ampliada), ao professor em situação excedência. b)Alfribuição, em substituição por transitoriedade, de bloco de agrupamentos que constituíram a jornada de trabalho docente (inicial, parcial ou ampliada).
Ш	01/02/23	13h30min	Titulares de cargo de Professor de Educação Básica II - Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Inglês, Arte e Educação Física.	a)Atribuição, em substituição por transitoriedade, de bloco de aulas que constituíram a jornada de trabalho docente (inicial, parcial ou ampliada), ao professor em situação excedência; objatribuição, em substituição por transitoriedade, de bloco de aulas que constituíram a jornada de trabalho docente (inicial, parcial ou ampliada).
IV	01/02/23	14h00min	Titulares de cargo de Professor de Educação Básica I.	a)Atribuição, em substituição por transitoriedade de classes ao professor em situação de excedência; b)Atribuição, em substituição por transitoriedade, de classes.

#### REQUERIMENTO

EU,MATRICULA				
LOTADO NA UNIDADE ESCOLAR:				
PERÍODO:				
DATA DE NASCIMENTO: FONE: ( )				
e-mail:				
VENHO POR MEIO DESTA, REQUERER MINHA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO D	E:			
( ) CLASSES;				
( ) AULAS;				
( ) AGRUPAMENTOS DE AEE ;				
( ) TURNOS DE ATUAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES.				
EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO POR TRANSITORIEDADE, DE ACORDO COM A O ARTIGO	) 48 DA			
L.C. 177/2011 E RESOLUÇÃO SME nº 16/2022				
PERUÍBE,DE				
ASS. DO SERVIDOR : DATA / /				
ASS. DO SUPERIOR IMEDIATO: DATA / _ /				
Uso exclusivo do Núcleo de Supervisão e Legislação	$\overline{}$			
Deferimento: ( ) Indeferimento ( )				
Observação:				
Data://Data://				
Supervisor de Ensino Supervisor de Ensino				
Homologação da Secretária de Educação:				
Data:/				
Debora Illa Longhi Gallo Secretária de Educação				

#### EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº. 065/2022

LUIS MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICA AS SEGUINTES

PERDIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE EHE SAU CONFERIDAS POR LEI, TORNA PUBLICA AS SEGUINTES DESCLASSIFICAÇÕES: FICA DESCLASSIFICADO O CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADO POR TER SOLICITADO A DESISTÊNCIA NO PRAZO ESTIPULADO NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ABAIXO INDICADOS, DO EDITAL DE ABERTURA N° 01/2018:

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 080/2022

#### CARGO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICAI

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4809230-4	VITOR ESTANISLAU WISOCKI MUCSI	271°
4736551-0	BARBARA CHINAGLIA BUCCI	272°
4762485-0	YURI ARNAUT	273°
4740126-0	JESSICA DE AQUINO BARBOSA	274°
4797759-0	ALINE NOGUEIRA ALMEIDA	275°
4786670-5	WILBER LOPES ANEAS COSME	278°
4817655-9	ANA PAULA MAGALHÃES SOARES	281°
4809669-5	GIOVANA HELOISA DA SILVA LIRA	283°
4804018-5	WILLIAM GONÇALVES RIBEIRO	284°
4756736-8	ELAINE CRISTINA RAMOS DE AZEVEDO SILVA	288°
4796884-2	TATIANA QUEIROZ BARBOSA PEREIRA	293°

#### CARGO - AGENTE SOCIAL ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4808482-4	CASSIA REGINA CAMARGO CINTRA DE SOUZA	029°

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE. EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 081/2022

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

: A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, Estado de São Paulo, nos termos est 926/1/2022, CONVOCA o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos nº. 001/2018, homologado no día 23 de maio de 2019, conforme relação

#### COMPARECIMENTO NO DIA 16 DE NOVE BRO DE 2022 ÁS 09:00 HRS.

#### CARGO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICAI

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4729179-6	MARCIA RIBEIRO FERREIRA	294°
4811133-3	NADIA LOPES SILVA	295°
4677143-3	MARIA ELIZABETE ROSA DOS SANTOS	296°
4711389-8	MARGARETE DAS NEVES SANTOS MARIANO	297°
4677278-2	SOLANGE SANTOS PERES	298°
4780073-0	CHRISTIANE MENDES GIL	300°
4675781-3	EDIR LUCINDO	301°
4821650-0	MADELEINE DE FATIMA PARMA CORANGEM SILVA	302°
4748236-2	ANA CLAUDIA ROCATELO SALES AMDRE	303°
4717975-9	CINTHIA APARECIDA LORENA CARDOSO	304°
4793526-0	IRANI DA SILVA BATISTA	305°

#### CARGO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
44740481-7	LEONARDO BARBONE GUIMARÃES TAMASCO	002°

#### ARGO – AGENTE SOCIAL ESCOLAR

ı	OLFICOII IOFIÇIIO OL	102	
	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
	4808482-4	CASSIA REGINA CAMARGO CINTRA DE SOUZA	029°

O(s) candidato(s) aprovado(s) acima mencionado(s) deverá(so) comparecer à <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE</u>

Moratori, nº, 146-Centro, Peruibe/SP, munido(s) dos documentos originais e cópias simples descritos abaixo:

- Certidão de Nascimento e/ou Casamento
- Cédula de identidade RG;
- Cadastro de Pessoa Física CPF e situação cadastral do CPF:
- inte de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral
- Pesquisa ou extrato de participação do PIS / Pasep (PIS Caixa Econ.Federal/Pasep Banco do Brasil) ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro, e oópia da carteira de trabalho se tiver.
- Comprovante de residência (conta de consumo recente últimos 90 dias: água, luz ou telefone; contrato de aluguel vig
- Comprovante de Escolaridade requeridos pelo cargo, conforme item 2.1- Quadro 2 do Edital de Abertura nº, 01/2018 e histórico escolar:
- Comprovante de registro no Conselho Regional de Classe para profissões regulamentadas e declaração de regularidade (quando exigido como rei
- Consulta Qualificação Cadastral do eSocial, obtida no site http:// consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml e, em caso de divergência, provide regularização anexando-se o comprovente
- Certidão de Nascimento dos filhos(a) menores de 14 anos, e CPF;
- Caderneta de vacinação atualizada dos filhos(a) menores de 05 anos, se houver
- Comprovante de filhos(a) incapazes
- nal de Habilitação CNH (quando exigido o
- Comprovação de experiência (quando exigido como requisito para o cargo);
- Certidão de Distribuição Criminal Estadual
- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise do Setor Jurídico;
- Declaração de bens ou DIRPF atual:

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	Licenciatura de graduação plena em Pedagogia ou Normal superior com habilitação para docência	24 e 30 horas a critério da necessidade da Secretaria Municipal da Educação	R\$ 3.182.03 – 24H R\$ 3.977,55 – 30H
PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Licenciatura de graduação plena em Pedagogia ou Normal Superior com habilitação para docência	15, 18, 24, 27, 30 ou 36 horas a critério da necessidade da Secretaria Municipal da Educação	R\$ 1.988,79 - 15H R\$ 2.386,56 - 18H R\$ 3.182,03 - 24H R\$ 3.579,77 - 27H R\$ 3.977,55 - 30H R\$ 4.773,08 - 36H
Professor de Educação Básica II- Matemática	Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em Matemática.	18, 27, 36 horas a critério da necessidade da Secretaria Municipal da Educação	R\$ 2.386,56 - 18H R\$ 3.579,77 - 27H R\$ 4.773,08 - 36H
AGENTE SOCIAL ESCOLA	Ensino Médio Completo	40H	R\$ 1.985,05

rimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação po La classificação do candidato do referido Concurso Público

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022

#### PORTARIA Nº 0608/2022

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o teor do Edital de Convocação nº 077/2022;

#### NOMEIA

ELIENAI BARBOSA MUNIZ, para ocupar o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, Padrão MS1,MS2, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2018, homologado em 23 de maio de 2019, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, FM 08 DF NOVEMBRO DF 2022.

> LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 0609/2022

DISPÕE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, EM FUNÇÃO ADEQUADA A SUA CAPACIDADE LABORAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LUIZ MAURICIO PASSOS E CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Considerando o disposto no Artigo 14, da Lei Complementar Municipal nº 175, de 19 de dezembro de 2011, que 
"DISPÕE SOBRE REGIME JURIDIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA 
BALNEĀRIA DE PERUÍBE, DOS PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO, DAS AUTAROUJAS 
FIUNDAÇÕES PÚBLICAS" e no Decreto nº 3.886 de 01 de outubro de 2019 que disciplinou os 
procedimentos para a readaptação de servidor público municipal.

Considerando, que a servidora se encontra em processo de readaptação profissional há mais de 03 (três) anos, por recomendação médica (motivo de saúde comprovado por atestados médicos);

que a readaptação é a investidura do servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física, sensorial ou mental, verificada em Junta Médica Oficial;

nsiderando, o laudo médico pericial expedido pela Junta Médica Oficial, que indica readaptação a servidora

Considerando o parecer final do processo administrativo sob nº 1.004 de 17/01/2018;

Art. 1º Conceder, a servidora CLAUDIA ANTONIA BAPTISTA ESCUDEIRO, matrícula funcio 7681, efetiva no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, em virtude de limitação em sua capacidade física, conforme Laudo Médico Pericial, para exercer o cargo de Agente Administrativo junto a UAP - Unidade Apoio Pedagógico, cumprindo o horário das 08:00 hrs as 17:00 hrs., com 01: hr. de intervalo para almoço e descanso;

Art. 2º - A servidora no exercício do cargo de Agente Administrativo, não sofrerá redução na remuneração, e a carga horária será correspondente ao do cargo de origem.

Art. 3º - Está portaria entrrará em vigor na data de sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA,

#### PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Publicado
Data//

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL



#### PORTARIA Nº 0610/2022

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

#### RESOLVE

Declarar a vacância, do cargo de IINSPETOR DE ALUNOS de provimento efetivo, ocupado por CLAUDIA ANTONIA BAPTISTA ESCUDEIRO, matricula nº 7681, em razão de sua READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, conforme disposto no Artigo 14, da Lei Complementar Municipal  $n^{\circ}$  175, de 19 de dezembro de 2011, e no Decreto  $n^{\circ}$ . 3.865 de 01 de outubro de 2019.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Publicado	
Data/_	/

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL

